

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXIV—7.ª DA REPUBLICA—N. 282

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 18 DE OUTUBRO DE 1895

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 17 do corrente, da Directoria de Justiça.
Ministerio da Guerra—Decretos de 17 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Portaria e expediente de 17 do corrente, da Directoria da Justiça — Expediente de 16 do corrente, da Directoria de Contabilidade—Polícia do Districto Federal — Expediente de 16 do corrente, da Directoria da Instrução.

Ministerio da Fazenda—Expediente de 15 e 16 do corrente, da Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal—Expediente de 15 e 16 do corrente, da Directoria do Contencioso.

Ministerio da Marinha—Portarias de 17 e expediente de 15 do corrente.

Ministerio da Guerra—Expediente de 15 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Expediente de 17 do corrente, da Directoria de Contabilidade—Portarias e expediente de 17 do corrente, da Directoria Geral de Industria—Portarias e expediente de 17 do corrente, da Directoria Geral de Viação—Expediente de 17 do corrente, da Directoria Geral de Obras Publicas — Portarias e expediente de 17 do corrente, da Directoria Geral dos Correios.

PERFIDEIRA DO DISTRICTO FEDERAL—Actos do Poder Executivo—Expediente de 17 do corrente, das Directorias do Interior e Estatística e de Hygiene e Assistencia Publica—Expediente de 15 e 16 do corrente, da Directoria de Obras e Viação.

SECÇÃO JUDICIARIA:

Acta do Supremo Tribunal Militar.

Acta da camera civil da Corte de Appellação.

RENDAS PUBLICAS—Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa de Rondas.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS:

Estatutos da Associação Liga Portuguesa dos Homens do Trabalho no Brazil.

Acta da Companhia Nacional Manufactura de Fumos.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por decretos de 17 do corrente, foram promovidos ao posto de capitão, por merecimento para a 1.ª companhia do regimento de infantaria da brigada policial desta capital o tenente, da mesma brigada Antonio Ildefonso Barroso e ao posto de tenente, também por merecimento, o alferes Antonio Lucas do Rego.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 17 do corrente:

Mandou-se reverter á primeira classe do exercito o major Eduardo Augusto Ferreira de Almeida e o tenente José Abrelino de Avila, aggregado á arma de infantaria, visto haverem sido em inspecção de saude, a que foram submettidos, julgados promptos para o serviço do exercito.

Foi classificado na 2.ª companhia do 15.º batalhão de infantaria o capitão Francisco Mathias Pereira da Costa, que por decreto de 5 de agosto ultimo reverteu á primeira classe do exercito.

Foram transferidos;

Para a 3.ª companhia do 31.º batalhão de infantaria o capitão do 15.º da mesma arma Manoel Ignacio Domingues;

Para a segunda classe do exercito, ficando aggregado á arma a que pertence, o tenente do 8.º batalhão de infantaria José de Oliveira Ponce, visto ter sido julgado incapaz para o serviço do mesmo exercito.

Foi reformado, com o soldo por inteiro e valor da farinha, de conformidade com o disposto no § 3.º do plano que baixou com o decreto de 11 de dezembro de 1815, o forriel graduado do 34.º batalhão de infantaria Antonio Pedro Alves, visto contar mais de 30 annos de serviço e haver sido julgado incapaz de nelle continuar.

Concederam-se:

Troca de corpos entre si aos maiores Olegario Antonio de Sampaio e Alfredo Tavora, este do 7.º e aquelle do 37.º batalhões de infantaria.

Transferencia para a 3.ª bateria do 4.º batalhão de artilharia ao capitão do 4.º regimento da mesma arma Leonidas Benicio de Mello.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 17 do corrente concedeu-se um anno de licença, na forma do art. 28 do decreto n. 1354, de 6 de abril de 1854, ao coronel commandante superior da guarda nacional da comarca de Affuá, no estado do Pará, João de Souza Moura, para tratar de negocios de seu interesse onde lhe convier.

Expediente de 17 de outubro de 1895

Foram remettidas ás respectivas collectorias as patentes seguintes da guarda nacional:

ESTADO DE SANTA CATHARINA

Comarca de Lages

Vidal José de Oliveira Ramos.
Vidal José de Oliveira Ramos Junior.
Antonio Ribeiro dos Santos.
José Antonio de Lima.
Victor Alves de Brito.
Hortencio da Silva Ramos.
Vicente Antonio de Moraes.
Henrique de Oliveira Ramos.

Comarca de Tubarão

Antonio Roque Silva.
Julio Boppé.
João Barbosa de Castro.
Martinho de Souza Cascaes.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portaria de 17 do corrente:

Foi concedida ao cidadão João Alvaro da Costa, a exoneração que pediu, do cargo de inspector da 3.ª secção da 13.ª circumscrição urbana.

Foi exonerado o cidadão Carlos Alves de Brito do cargo de inspector da 5.ª e 6.ª secções da 17.ª circumscrição, sendo nomeado para substituí-lo o cidadão José Bernardino Gomes.

Foi nomeado inspector interino da 3.ª e 4.ª secções da indicada circumscrição, o cidadão Dario Pereira de Souza.

Concedeu-se a exoneração pedida pelo cidadão Theophilo Silvestre Jones, do cargo de inspector da 4.ª secção da 15.ª circumscrição, tendo sido, para substituí-lo, transferido para esta secção o da 3.ª cidadão Carlos Antonio Monteiro, para cujo logar foi nomeado o cidadão capitão Emilio de Sayão Carvalho.

Directoria da Contabilidade

Expediente de 16 de outubro de 1895

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim do que se paguem:

Ao desembargador, em disponibilidade, Antonio Firmo Figueira de Saboia, aposentado por decreto de 10 do corrente, os seus vencimentos de inactividade pela Alfandega do Ceará.

Ao juiz de direito, em disponibilidade, José Emygdio Gonçalves Lima, aposentado em virtude do decreto n. 2056, de 25 de julho ultimo, os seus vencimentos de inactividade pelo Thesouro Federal.

As contas:

De 1:250\$, do aluguel relativo ao mez passado, dos predios em que funciona a repartição de policia.

De 7:188\$920, da despesa feita, em agosto ultimo, com o material da Casa de Detenção;

De 3:966\$187, do aluguel correspondente ao mez findo, dos predios occupados por estações e postos policiaes;

De 18:333\$334, terceira e ultima prestação devida á Companhia Nacional de Forjas e Estaleiros, pela construção da lancha a vapor Felix Martins para o serviço da Inspectoria Geral de Saude dos Portos.

Se entreguem:

Ao chefe de policia desta capital a quantia de 54:000\$076, afim de occorrer, no presente mez, ao pagamento dos vencimentos dos delegados, escrivãos, inspectores sectionaes e agentes da segurança publica;

Ao negociante Luciano Pereira de Moraes, a quantia de 200\$, que depositou no Thesouro Federal como garantia dos contractos que celebrou para o fornecimento de diversos objectos ao Corpo de Bombeiros. — Deu-se conhecimento ao commandante do referido corpo.

Se indensem:

O secretario interino da Escola Nacional de Bellas Artes, da quantia de 360\$ que despendeu com o pagamento das gratificações dos individuos que serviram de modelo-vivo, durante o mez passado;

O escrivão do Internato do Gymnasio Nacional, da de 1:190\$400, em que importou em setembro findo a folha dos empregados de nomeação do director;

O porteiro da Escola Nacional de Bellas Artes, da de 83\$060, das despesas de prompto pagamento, por elle feitas, no mez passado;

Remetteram-se ao mesmo ministerio os documentos com os quaes o director do hospital maritimo de Santa Izabel justifica o emprego da quantia de 19:760\$514, que lhe foi entregue para pagamento dos vencimentos do pessoal extraordinario daquelle hospital, relativos aos mezes de março a julho do corrente anno, afim de que se lhe dê a necessaria quitação.

Directoria do Interior

Expediente do 15 de outubro de 1895

Solicitou-se ao Ministerio da Marinha providencia para ser examinada pelas directorias de construcções navaes e de machinas do arsenal de marinha a lancha *Lazareto*, de cujos concertos, executados nas officinas de Haupt & Rapp, estão concluidos, segundo participou a Inspeccoria Geral de Saude dos Portos.

—Remetteu-se à secretaria das Relações Exteriores o boletim sanitario do Districto Federal relativo ao dia 9 do corrente mez.

Dia 16

Recommenlou-se ao inspector geral de Saude dos Portos, visto haverem informado as directorias de construcção naval e de machinas do arsenal de marinha, depois da necessaria experiencia, que a construcção da lancha *Bonifacio de Abreu* foi feita de accordo com as clausulas do contracto, providencie afim de que recebida pela inspeccoria seja remittida para o Pará a dita lancha, a qual se destina ao serviço sanitario do respectivo porto.

Directoria da Instracção

Expediente do 16 de outubro de 1895

Autorisou-se:

O director da Escola Polytechnica a tornar extensiva aos candidatos a exames do 1º anno dessa escola a doutrina do aviso de 20 de julho de 1894 que permite a acceptação do exame de allemão em substituição ao de inglez.

O director do Instituto Benjamin Constant a matricular no mesmo instituto, como alumno gratuito, o menor cego Horacio, filho de Fê Maria da Conceição.

Ministerio da Fazenda

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 15 de outubro de 1895

Expediente do Sr. ministro:

Ao Ministerio da Guerra, communicando que deu providencias afim de cessar o abono de vencimentos que, como inactivo do mesmo ministerio, percebia o engenheiro Raymundo de Souza Raposo, aposentado no lugar de chefe de secção do prolongamento da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana, visto que foi-lhe novamente computado para aquelle beneficio o seu tempo de serviço militar, perdendo assim de uma vez a sua reforma.

—Ao presidente do Banco da Republica do Brazil, pedindo que providencie afim de ser levada ao credito do estado de Minas Geraes não só a importancia de 702:256\$294, proveniente do liquido dos impostos arrecadados sobre productos de sua exportação pela Alfandega do Rio de Janeiro, no mez de julho ultimo, como tambem a de 43:010\$321, proveniente das differenças dos que o foram pela Estrada de Ferro Central do Brazil, durante o anno passado. Ao presidente do estado de Minas Geraes dando conhecimento deste expediente.

—A' Alfandega do Rio de Janeiro, mandando despachar, livres de direito, e entregar à Caixa de Amortisação duas caixas marca GDL, ns. 5.130 e 5.131, vindas de Hamburgo nos paquetes *Buenos Aires* e *Argentina*, contendo notas para o Banco da Republica do Brazil.—Caixa de Amortisação, mandando receber as ditas caixas, a vista dos respectivos conhecimentos que lhe são remittidos.

Dia 16

Expediente do Sr. director

A' Alfandega do Rio de Janeiro, pedindo informe si o fiel de armazem da mesma repartição Luiz Pedro Monteiro de Souza gozou de uma licença de seis mezes, concedida pelo governo.

—A' directoria geral da contabilidade do Ministerio da Industria devolvendo os titulos relativos às pensões de montepio dos menores Manoel, Oscar e Adalgiza, filhos do contador aposentado da administração dos correios do estado de Pernambuco bacharel Luiz Antonio Pires, afim de ser corrigido um engano havido na respectiva distribuição.

—A' Recebedoria da Capital Federal pedindo que especia a competente guia, afim de que o lançador extinto da mesma repartição João Mendes receba, como requereu, os seus vencimentos pela Alfandega do Rio de Janeiro, onde serve adlido.

—A' Alfandega da Parnahyba autorisando a satisfazer a requisição feita pela delegacia fiscal em Theresina de dous escripturarios da mesma alfandega.—A' delegacia fiscal em Theresina autorisando a requisitar os ditos empregados para o serviço da mesma repartição.

—A' Alfandega de Pernambuco concedendo os creditos de 266\$664 e 48\$300 por conta da verba—Companhia de invalidos—consignação—pessoal—o primeiro e —Munições de bocarrações—o segundo, ambos do Ministerio da Marinha e vigente orçamento, para pagamento dos vencimentos do foguista invalido Francisco Florencio de Mello.

—A' delegacia fiscal em Minas Geraes recommendando que remetia uma relação nominal dos funcionarios, cujo abono de vencimentos suspendeu, contendo a respeito de cada um, as razões e disposições em que se fundou para assim proceder.

—A' Delegacia Fiscal em Cuyabá, remetendo o titulo declaratorio do montepio que reverte ao menor Oscar, filho do finado alferes do exercito Vicente Rabello Leite Sobrinho, por ter sua mãe contrahido segundas nupcias com pessoa civil, não cabendo ao mesmo menor a reversão do meio-soldo a vista do que dispõem as decisões n. 376, de 11 de julho de 1877, n. 466, de 13 de novembro do mesmo anno e n. 403, de 5 de julho de 1878; devendo ser levada a verba —Pensionistas— do Ministerio da Fazenda e vigente orçamento a despeza relativa ao exercicio actual e liquidada, nos termos do decreto n. 10145, de 5 de janeiro de 1889, a divida do exercicio findo de 1894.

Requerimentos despachados

Dia 15 de outubro de 1895

Anna Bem-lisbella da Cunha, pedindo ser reconsiderado o despacho de 29 de agosto ultimo, negando-lhe a pensão de montepio que pediu, na qualidade de mãe do fallecido guarda da Alfandega do Rio de Janeiro Francisco da Fonseca Cunha.—Mantenho o despacho de 29 de agosto ultimo.

Feliciano Marques Perdizão, pedindo lhe seja entregue a importancia proveniente de um prejuizo que teve, quando era fiel da Pagadoria da Marinha.—Tratando-se da despeza que deve correr pela verba—Exercicios findos— aguarde o respectivo credito.

Directoria do Contencioso

Dia 15 de outubro de 1895

Expediente do Sr. ministro

Ao Sr. Dr. juiz da camara commercial do Tribunal Civil e Criminal—N. 107—Scientificando-vos de que não Thesouro Federal não existe deposito algum effectuado por José Gabriel de Azevedo, tenho a dizer-vos que o vosso precatório expedido em data de 5 de setembro ultimo, para penhora em dinheiros pertencentes à União, provenientes do imposto de 3 % sobre a venda de bilhetes da loteria da Bahia, antes ou no acto de serem por aquelle cidadão entregues no Thesouro, não pôde ser cumprido; porquanto as quantias que o executado ou pessoa que o represente tenha de recolher ao Thesouro como providas de tal imposto não estão sujeitas a penhora.

Dia 16

Expediente do Sr. director

Ao Dr. procurador secinal interino do Districto Federal N. 90—Transmito-vos 571 certidões de dividas de ns. 321 a 518 e 526 a 898 C R, afim de que promovais a cobrança executiva naimportancia de 48:641\$633, proveniente do imposto predial e renda de penhas de agua no exercicio de 1889.

Requerimentos despachados

D. Victorina C. de Lima Fontes, pedindo para substituir a garantia do contracto de arrendamento do predio da rua do Carmo, n. 26.—Deferido nos termos do parecer fiscal.

Hordeiros de Agostinho de Sampaio Pereira, pedindo remissão de foros e permissão para transferencia de terreno do marinhas n. 208 em Nitheroy.—Lavre-se a escriptura de remissão, ficando dependente a licença da prova a que se refere o parecer fiscal.

Ministerio da Marinha

Por portarias do 17 do corrente :

Foi concedido ao capitão de fragata Francisco Mariano Wanderley que se acha no quadro da reserva, licença para residir no estado de Matto Grosso, percebendo pela delegacia fiscal de Cuyabá o soldo a que tiver direito.

Foi nomeado, de accordo com o art. 105 do regulamento anexo ao decreto n. 846 de 1 de novembro de 1890, José Victor da Silva, para exercer o lugar de escrevente do Comissariado Geral da Armada.

Expediente do 15 de outubro de 1895

Ao Ministerio da Guerra, rogando que mande retirar de bordo do cruzador *Quinze de Novembro* grande quantidade de munição que alli existe, inservivel para a esquadra e deixada pelo destacamento do exercito que esteve embarcado naquelle navio.—Communicou-se ao Quartel-General.

—Ao Quartel-General :

Transmittindo, acompanhada do respectivo decreto, a medalha de distincção de 2ª classe conferida ao marinheiro nacional Cesario de Santo Antonio;

Declarando ter deferido o requerimento de Jesuino Coy Elippe de Souza pedindo demissão do lugar de praticante do corpo de praticos do Rio da Prata e seus affluentes, devendo reverter à Companhia de Marinheiros Nacionais de Matto Grosso, a que pertence, para completar o tempo de serviço.—Communicou-se à Contadoria.

—Ao Ministerio da Guerra solicitando expedição de ordem para que seja entregue ao arsenal de marinha o correame, destinado ao corpo de marinheiros nacionaes e que, segundo consta existe arrecadado na intendência do mesmo ministerio.—Communicou-se ao Quartel General.

—Ao Ministerio da Fazenda :

Transmittindo:

Os processos de dividas de exercicios findos, organizados pela Alfandega do Piahy e do que são credores o pessoal da escola de aprendizes marinheiros, na importancia de 330\$499, e os negociantes Pires Almeida & Tavares na de 190\$103, afim de que possa ter lugar o respectivo pagamento.

Cópia do officio em que a Contadoria expõe os motivos da demora na remessa do balanço definitivo do 1893 e dos balanços mensaes de fevereiro a julho do corrente anno, da pagadoria da marinha;

Declarando que o abono ao capitão de mar e guerra Henrique Pinheiro Guedes, presidente da commissão naval na Europa, a quantia de frs. 4.000, de que tratou em aviso de 10 de agosto ultimo, deve correr por

Conta do credito concedido pelo decreto n. 1923 de 24 de dezembro do anno passado, para reconstrução do material da armada.

— Ao presidente do Tribunal de Contas, solicitando:

Pagamento das facturas, na importancia de 1.870:673\$073, proveniente do fretamento dos vapores Santos e S. Salvador, da Companhia Lloyd Brasileiro, e Itaipu da Companhia Nacional de Navegação Costeira;

Providencia affirm de que, por conta do credito concedido pelo decreto n. 2064, de 2 de agosto do corrente anno, a verba — Material de construção naval — seja a Alfandega do Rio Grande do Sul habilitada com a importancia de 20:270\$, destinada ao pagamento devido aos industriaes Joaquim José Dias e Manoel Francisco Ferreira Tonguinho, pelos concertos que fizeram nas cx-honeiras Cananéa e Camocim. — Communicou-se á Alfandega do Rio Grande, ao Quartel-General e á Contadoria;

Transmittindo cópias dos decretos ns. 303 e 2127, de 10 de corrente, referentes á abertura do credito de 330:800\$ supplementar á verba — Obras — n. 20 do art. 4º da lei n. 266, de 24 de dezembro de 1894, para occorrer á construção de um quartel para o batalhão de infantaria de marinha, aos reparos indispensaveis a diversos proprios nacionaes na ilha das Cobras e á fabricação de uma porta-caixão.

— Ao chefe do Estado-Maior General da Armada, declarando:

Que presentemente não pôde ser autorizado o fornecimento de diversos objectos pedidos pelo commandante da escola de aprendizes marinheiros das Alagoas, para a inauguração da mesma escola; e que, quanto ao fardamento, que também pediu, não ha a providenciar, visto já estar resolvido.

Ter approvado os termos lavrados a bordo do encouraçado Riachuelo para isentar o commisario de 2ª classe Clemente de Alcantara Toscano da responsabilidade de diversos objectos iniciais. — Os termos foram remetidos á Contadoria.

Que convem aguardar a concessão do credito solicitado ao Congresso, para se resolver sobre a aquisição de duas ancoras, rapasas e turco moel pedidos pelo commandante do cruzador Andreda.

Que nenhuma providencia se faz necessaria, quanto á indemnização do fardamento fornecido pelo corpo de infantaria de marinha ao soldado João José da Silva, que foi reclamado pelo ajudante-general do exercito, em vista do disposto nos avisos de 23 de maio de 1885 e 11 de junho ultimo.

— A Inspeção do Arsenal de Marinha da Capital Federal, declarando ter indeferido o requerimento em que o porteiro do mesmo arsenal Sebastião Vahia Durão pediu a gratificação de um terço de seus vencimentos, como remuneração dos serviços que prestou durante a revolta.

— Ao chefe do Commissariado Geral da Armada:

Concedendo a autorização que pediu para mahdar vender em leilão os artigos inúteis existentes no mesmo commissariado; com excepção dos 2.600 kilos de cobo de linho alcatroado que devem ser confiados á industria particular para convertel-os em linha alcatroada.

— Declarando que convem aguardar oppor-tunidade para realisar-se o fornecimento dos 12 catções de balanço pedidos pelo cruzador Trindade.

— A Contadoria, autorizando a mandar pagar: Ao capitão-tenente Francisco Xavier Thico Junior a differença entre o soldo de 1º tenente e o de capitão-tenente, devendo ser mediante processo de exercicio findo a parte relativa ao anno passado;

Ao servente do Commissariado Geral da Armada Luiz Innocencio Freire, que está desempenhando as funções de escrevente, os vencimentos deste ultimo lugar; cessando, porém, o abono da diaria. — Deu-se conhecimento ao commissariado;

Ao fiel de 2ª classe Manoel da Silva Leal os vencimentos que não lhe foram abonados durante os periodos de setembro a dezembro de 1893 e janeiro a agosto, do anno passado devendo a parte correspondente ao anno de 1894 correr por conta do credito supplementar aberto pelo decreto de 2 de agosto ultimo e processar-se a referente a 1893 por exercicio findo.

— A capitania do porto de Santa Catharina declarando que convem aguardar a concessão do augmento de credito pedido ao Congresso, affirm de ser attendido o pagamento da machina completa de furar, encomendada para o rebocador Lomba.

— Ao inspector da Alfandega da Parnahyba, declarando que, só depois de concedido pelo Congresso o augmento de credito pedido, poderá ser a mesma alfandega habilitada com a somma de 1:004\$200, constante da demonstração que enviou.

Ministerio da Guerra

Expediente de 15 de outubro de 1895

Ao Sr. ministro da fazenda:

Solicitando providencias para que, nos termos da circular de 23 de janeiro de 1865 e portaria de 20 de fevereiro de 1866 e 9 de dezembro de 1867, seja restituído pelo Thesouro Federal, em vista dos processos de divida pertencentes aos officiaes mencionados na relação que acompanha aos mesmos processos, a quantia de 2:074\$971, proveniente dos descontos que soffreram em seus vencimentos de campanha durante o periodo de 6 de setembro de 1893 a 14 de dezembro de 1894, a titulo de imposto de 2 %.

Communicando haver-se concedido ao almoxarife do Hospital Militar Provisorio do Andarahy João Antonio de Santiago o prazo de 30 dias para entrar com a fiança de que trata o art. 77 do regulamento respectivo. — Communicou-se ao director do dito hospital.

— Ao Supremo Tribunal Militar, remet-tendo:

Para tomar na consideração que merecerem os papeis em que o tenente-coronel Joaquim de Oliveira Fernandes, os tenentes-coroneis graduados e reformados Antonio Augusto Nogueira de Baumann e Joaquim José Ferreira da Silva, o major, também graduado reformado, Candido Rufino Borges da Fonseca, os capitães Jeronymo Fernandes da Silva, Joaquim da Cruz Freire, José Sebastião de Souza e Domingos Fulgencia da Silva Lessa pedem que lhes sejam passadas as patentes das honras dos postos immediatos, por se julgarem comprehendidos no decreto de 12 de novembro ultimo.

Para consultar com o seu parecer os papeis em que:

O capitão do corpo de engenheiros José Ferreira Maciel de Miranda pede que sua colocação no Almanak Militar seja feita de accordo com a resolução de 26 de dezembro de 1894, tomada sobre consulta do mesmo tribunal de 2 de julho anterior;

O alferes em commissão Seraphim Caminha da Fontoura pede pagamento das vantagens que deixou de receber de 1 de março a 31 de dezembro de 1894, por se achar então respondendo a conselho de guerra.

— Ao ajudante general, approvando a deliberação que tomou o commandante do 1º districto militar de mandar dar passagem do estado do Paraná á Capital Federal ao capitão honorario do exercito Agostinho Ribeiro da Fontoura, vindo do estado de Goyaz para recolher-se ao Asylo de Invalidos da Patria, visto se achar em completa indigência, devendo, porém, o commandante do districto não fazer taes concessões que importam em despesas sem previa autorização do Ministerio da Guerra.

— Ao intendente da guerra, mandando: Fornecer ao Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, para o serviço das officinas, limpeza e conservação dosapparelhos da-

quelle estabelecimento, os artigos constantes dos dous pedidos que se remetem rubricados pelo Quartel-Mestre General;

Lavar contracto com Casemiro Pereira Cotta para o fornecimento de um armario envidraçado destinado ao acondicionamento de fardamento de 1º uniforme das praças do 10º batalhão de infantaria.

— A Repartição do Ajudante General:

Permittindo ao capitão do 22º batalhão de infantaria Affonso Grey Marques de Souza gosar no estado da Bahia a licença de 40 dias que lhe foi concedida para tratamento de saude e ao capitão do 10º da mesma arma Alberto Gavião Pereira Pinto, onde lhe convier, a de 60 dias que obteve também para tratamento de saude.

Approvando a nomeação que fez o comman-dante da Escola Militar do official ás ordens daquelle commando tenente Alvaro de Souza Portugal, para exercer o lugar de agente da mesma escola em substituição do tenente Alfredo Saldanha, que se acha doente, declarando-se aos commandantes dos districtos militares que em casos identicos em que por motivo de molestia se torne necessaria a substituição temporaria de um empregado por outro que sirva enquanto durar o impedimento, são elles competentes para approvar taes nomeações.

Mandando:

Dar baixa do serviço do exercito, por isenção legal, ao soldado do 10º batalhão de infantaria Manoel da Cunha Reis Junior;

Archivar os processos de conselhos de investigação a que respondeu o major da guarda nacional da Capital Federal Candido José de Mendonça e cujos pareceres concluem por não terem ficado provados os factos de que é accusado, si ainda não tiverem começado os trabalhos do conselho de guerra;

Declarar ao commandante do 7º districto militar que é approvada a deliberação que tomou de permittir ao tenente-coronel Joaquim Manoel Martins Moreira, commandante da fronteira da Bolivia e do 19º batalhão de infantaria, ir á cidade de Cuyabá, no estado de Matto Grosso, levar sua mulher, que se acha doente, e necessita mudar de clima, devendo, porém, neste e em todos os casos semelhantes, marcar o tempo, conforme lhe for facultado pelos regulamentos, e correndo as despesas de transporte por conta do interessado.

Concedendo licença:

Ao alferes do 19º batalhão de infantaria Salustiano Alves Ferreira da Silva, conforme pediu, com soldo simples, para tratar de negocios de seu interesse no estado das Alagoas;

Para em 1896 se matricularom na Escola Militar do estado do Rio Grande do Sul, si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares, aos officiaes praças e paizãos abaixo mencionados:

Arma de artilharia

1º regimento

2º cadete 2º sargento Lauriano Constancio Pereira.

Soldado Genesio de Oliveira Castro e Oscar de Freitas Lima:

3º batalhão

Alferes addido Antonio Candido de Viveiros Pinto.

Arma de cavallaria

2º regimento

Alferes Cantalicio José Simões.

6º regimento

Tenente José Horacio de Araujo.

11º regimento

Soldado Arlindo Augusto Ferreira Vargas.

Arma de infantaria

13º batalhão

Alferes Antonio Falcóbery de Cerqueira e Fernando Guapendaya de Souza Brejonse; 2º sargento Octavio Augusto Cavalcanti de Albuquerque.

Soldado Marcilio Almeida do Sant'Anna.

16º batalhão

Alferes José Lino Coutinho Sodré Pereira.

18º batalhão

2º sargento Antonio Ribeiro de Magalhães.

19º batalhão

Tenente Paulino José da Silva Rosa.

25º batalhão

2º sargento Angelo Jorge.

26º batalhão

Alferes Joaquim da Silva Lemos.

28º batalhão

Alferes Antonio Francisco de Aragão Sobrinho.

29º batalhão

Alferes, José Bueno Vieira Braga e Manoel Augusto de Athayde;

2º sargento Raul Pantaleão da Silva.

Paizanos

Bemvindo Freire Epiphany Monteiro da Cunha, Fortunato da Rosa Loureiro, Hymen da Cunha Louzada, João Baptista de Mello Rabello, Lafayette Cruz, Manoel Pereira Mendes de Oliveira, Manoel Corrêa de Ar-ruda e Sá, Octavio Sanjan Gomes, Pedro de Oliveira Filho e Raul Borges Fortes.

Requerimentos despachados

Capitão honorário do exército Quintino da Conceição Miranda.—Basta que communique ao Quartel-General o lugar para onde vae.

Joaquim José Simões.—O predio cujo aluguel reclama não esteve occupado por forças do governo, e portanto não ha que deferir.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 17 de outubro de 1895

Ao Ministerio da Fazenda solicitando os seguintes pagamentos:

De £ 5.259—8—8, á Companhia Metropolitana por passagens de imigrantes vindos da Europa em setembro ultimo (aviso n. 2.327);

De 15\$255 a *Societê Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro* pela illuminação da estatua de D. Pedro I na praça Tiradentes, no dito mez (aviso n. 2.328);

De 5:720\$ á *Companhia Rio de Janeiro City Improvements* pelosapparehos de lavagem e ventiladores collocados em predios esgotados, em agosto ultimo (aviso n. 2.329);

De 168\$600 a Francisco José Gomes, por objectos de expediente fornecidos á repartição fiscal do governo junto áquella companhia, de julho a setembro ultimo (aviso n. 2.330);

De 1:875\$ á Alfredo da Cruz Camarão pelo fornecimento de lacre á Directoria Geral dos Correios em setembro ultimo (aviso n.2.331).

Requerimentos despachados

D. Antonia Barbosa de Moraes e Silva requerendo os favores do montepio pelo fallecimento do seu marido Americo de Moraes e Silva, praticante da Adminstração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, occorrido em 4 de agosto deste anno.—Deferido.

Olympio Vaz da Costa.—Complete o sello.

Directoria Geral da Industria

Por portarias de 17 do corrente, foram concedidos dous mezes de licença, com vencimentos na forma da lei, para tratarem de sua saúde ao thesoureiro dos correios do Ceará Trajano Antunes de Alencar e ao thesoureiro da sub-administração dos correios de Uberaba, estado de Minas Geraes, Irineu de Mello Franco.

Expediente de 17 de outubro de 1895

Determinou-se á Directoria Geral dos Correios que seja submettido á inspecção de saúde o amanuense dos correios da Bahia, cidadão Hugo de Souza Moreira Jobim, afim de poder ser resolvido o seu pedido de prorrogação de licença.

Requerimentos despachados

Dia 16 de outubro de 1895

Custodio José de Assumpção, pedindo pagamento de vencimentos e despezas, que fez como administrador do nucleo colonial Maria Custodia em Minas Geraes, no decurso de setembro a dezembro de 1892.—Comprove seu direito para poder ser attendido.

Antonio De Crisci, pedindo passagens para si e sua familia para o estado do Amazonas.—Indeferido.

Flavio José Bezerra Cavalcante, propondo-se comprar o engenho Entre-Rios no estado do Pernambuco.—Dirija sua proposta ao governo estadual, que é o competente para resolvê-la.

Francisco das Chagas Pinto Salles, pedindo separação da metade dos terrenos de que se acha de posse, da sua concessão de burgos agricolas no estado de S. Paulo, e já caduca.—Mantenho o despacho do meu antecessor.

Dia 17

Epiphany de Lima Freire, pedindo reintegração no lugar de chefe de secção dos correios de Pernambuco, de onde foi demittido em 17 de novembro de 1893.—Aguarde oportunidade.

Directoria Geral de Viação

Por portarias de 17 do corrente:

Foi removido o chefe de secção da Estrada de Ferro Central da Parahyba o engenheiro Eustaquio de Bittencourt Sampaio, para o cargo de ajudante de 1ª classe do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Foi promovido a ajudante de 1ª classe da Estrada de Ferro Central de Pernambuco o ajudante de 2º engenheiro José Saboya.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Viação—2ª secção—N. 117—Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1895.

Em solução ao pedido feito pela Companhia Estrada de Ferro Leopoldina para supprimir a estação de Santo Antonio de Carangola passando o serviço della a ser effectuado pelo agente da de Porciuncula, do ramal do Alto Muriahé, que informastes por officio n. 392 de 8 de junho ultimo, declaro-vos para os devidos effectos que, nos termos da informação prestada pelo governo do estado de Minas Geraes, não tem lugar o que requer a alludida companhia; porquanto a pretensão presuppõe o estabelecimento de ligação entre a Estrada de Ferro do Carangola e o ramal de Alto Muriahé, cujo resultado seria o desvio de cargas da rede ferrea mineira para a fluminense, o que não permittem os termos assignados por essa companhia em 9 de fevereiro de 1895 com o governo daquelle estado e em 20 de outubro do mesmo anno na secretaria de estado deste ministerio.

Saude e fraternidade.—Antonio Olyntho dos Santos Pires.—Sr. inspector geral de estradas de ferro.

—Devolvendo-se á directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil a proposta apresentada por Constantino Pereira da Cunha, J. R. G. Guimarães e Alfredo Fernandes da Costa, para ligar aos trens de passageiros daquelle estrada wagons lits e wagons restaurantes, assumpto sobre que informou a dita estrada por officio de 23 de setembro proximo passado, autorizou-se a referida directoria a entrar em accordo com os propo-

nentes no sentido de ser organisoado um projecto de contracto que será submettido á approvação deste ministerio, excluidos os wagons lits, que já existem na estrada, modificando-se o prazo proposto de 30 para 20 annos, e não tendo o contracto character de privilegio.

—Communicou-se á directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em solução a materia do seu officio de 31 de agosto proximo passado, que este ministerio, attendendo o que requereram Francisco José de Sant'Anna & Irmãos, fazendeiros com fabrica de cal entre as estações de Carandahy e Christiano Ottoni, resolver autorisar que se applique a tarifa n. 12 aos productos daquelle fabrica expedidos pela dita estrada, a exemplo de igual concessão feita ás companhias de fabricas congeneres, Moura & Costa e Pro-gresso Industrial de Carandahy.

Requerimentos despachados

Gierth & Savagini, pedindo em nome da camara municipal de S. José de Alêm Parahyba que sejam incluidos na tarifa 700 Estrada de Ferro Central do Brazil os tubos de ferro destinados ao abastecimento de agua daquelle cidade, transportados da estação inicial até á de Porto Novo do Cunha.—Deferido com aviso que nesta data se expede á referida estrada de ferro.

Firmino dos Santos, por seu procurador Lino Soares Pinto, propondo-se fazer, por si, ou por empreza que organizar, o serviço do recebimento de cargas para o interior da estação maritima da Gambôa, mediante condições que apresentou.—Indeferido.

Directoria Geral das Obras Publicas

Requerimento despachado

Dia 17 de outubro de 1895

Leopoldo Feliciano Dias da Costa, ex-the-soureiro pagador da commissão de melhora-mento do porto de S. João da Barra, pedindo se communique á Contabilidade do Thesouro Federal a data da sua exoneração, afim de poder levantar a fiança que prestou.—At-tendido.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portarias de 17 do corrente:

Foram exonerados, por não se terem habilitado em concurso, o praticante da Adminis-tração dos Correios da Bahia Egydio Lopes de Almeida e o praticante-supplente da mesma administração Constancio José de Queiroz.

—Foi exonerado, por proposta do respec-tivo administrador, Domiciano Moreira de Meirelles Junior do lugar de agente do correio de Guaicuhy, no estado de Minas Geraes.

—Foram declaradas sem effeito as portarias nomeando Osorio Alves da Cunha para agente do correio de Barão de Aquino, no estado do Rio de Janeiro, e Francisco Ferreira Parella para o de Santo Antonio das Marianas, no estado de Minas Geraes.

—Foram nomeados:

João Climaco Rodrigues para o lo-gar de agente do correio de Santo An-tonio das Marianas, Porphirio Hermet-to da Silva para o de Guaicuhy, ambos no estado de Minas Geraes, e D. Palmyra Fernandes Gomes para o de Barão de Aquino, no estado do Rio de Janeiro;

Felippe Fortes para o lugar do prati-cante-supplente da administração dos Cor-reios do Districto Federal.

—Foi removido para a Directoria Geral o praticante da Administração dos Correios do Districto Federal Adolpho Cavalcanti do Albu-querque.

Expediente de 17 de outubro de 1895

Ao Sr. ministro da industria :

Remetteram-se por cópia os documentos que provam a criminalidade do amanuense da Administração dos Correios do Districto Fé-

deral José Jorge Rangel, por extravios de valores registrados, solicitando-se a sua exoneração e indicando-se o praticante Antonio Carvalho de Oliveira para preencher a sua vaga, sendo este proposto pelo respectivo administrador.

Communicou-se o fallecimento do amanuense da Administração dos Correios do Districto Federal José Francisco Silva e propoz-se para preencher a vaga resultante o praticante da mesma administração Manoel Pereira Rabello Braga.

Pediu-se que se digne dar solução ao officio desta directoria, sob n. 687/2, de 24 de agosto ultimo, em que foi proposta a exoneração, por abandono de emprego, do 1º official da Administração dos Correios do Amazonas Josias Affonso Casado Lima, e dos segundos da mesma administração Eugenio Antonio Rodrigues Pará e Joaquim de Amorim Sarmiento.

Remetteu-se informado o officio em que o administrador dos correios do Districto Federal pede para serem elevados a 60\$, pagos em diaria, os vencimentos do estafeta que faz a collecta e condução de malas da agencia de Nova Friburgo para a estação.

Pediu-se autorização para elevar a 8\$, a contar de 9 de julho deste anno, a diaria do conductor de malas entre Porto Novo e Mello Barreto, privativo do serviço do ramal de Sumidouro, nomeado pelo respectivo administrador com a diaria equivalente a 50\$ mensaes, e que foi incumbido de todo o serviço do dito ramal, a partir de Friburgo, visto não haver actualmente verba para manter alli dous conductores devidamente remunerados, depois do fallecimento de um delles.

—Ao administrador dos correios da Bahia, declarou-se approved o concurso de praticante ultimamente realizado naquella administração, remetendo-se o processo do de carteiros, por competir a mesma administração julgal-o.

—Ao do Rio Grande do Sul, autorizou-se, por telegramma, a conceder passagem de regresso a sua repartição ao 2º official dos correios do Paraná Manoel da Fontoura Palmeiro.

—Ao de Alagoas, recommendou-se que providencia para que seja submettido a concurso o praticante daquella administração Antonio Leite de Albuquerque.

—Ao do Rio Grande do Norte, autorizou-se, por telegramma, a conceder somente passagem para esta capital ao praticante José da Costa Pereira, ao qual será paga ajuda de custo nesta directoria.

—Ao do Amazonas, declarou-se, por telegramma, que o 2º official daquella administração Eugenio Antonio Rodrigues Pará ainda não foi exonerado.

—Ao de Goyaz, declararam-se approved os concursos de official e praticante, realizados naquella administração em 26 e 30 de julho ultimo. Competindo a mesma administração julgar o concurso de carteiro, foi-lhe devolvido o respectivo processo.

Remetteu-se à Administração dos Correios dos Districto Federal, afim de emitir opinião a respeito, copia do officio em que o correio Itatiano propõe alteração no modo adoptado de devolver os objectos registrados cahidos em refugo.

CORREIO GERAL

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

Thesouria, 16 de outubro de 1895.

Venda de sellos.....	3:873\$400
Vales nacionaes emitidos.....	2:636\$500
Ditos idem, pagos.....	8:734\$220

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Por actos de 17 do corrente:

Foi exonerado o amanuense interino da directoria de instrução João Pedro Regazzi.

Foi nomeado, João Pedro Regazzi escrivão interino da agencia da prefeitura no districto de Santa Rita.

Directoria do Interior e Estatistica

1ª SECÇÃO

Expediente de 17 de outubro de 1895

Ao Dr. 2º procurador dos feitos municipaes enviando para informar os requerimentos de Hilario Rodrigues Teixeira, de Antonio Mendes Barreto e Antonio Rodrigues de Barros solicitando o pagamento de custas;

—Ao capitão do porto do Rio de Janeiro remetendo os documentos e plantas apresentados por Soares & Irmão para estabelecerem seu estaleiro de construções navaes na praça de Santo Christo n. 2 A.

—Ao director geral da fazenda municipal remetendo para os fins convenientes uma conta de prompto pagamento apresentada pelo porteiro da Prefeitura, na importancia de 207\$, relativo ao mez de setembro findo.

2ª SECÇÃO

Expediente de 17 de outubro de 1895

Ao director da Fazenda, ao Dr. procurador dos Feitos e ao agente da Candelaria, communicando o indeferimento da petição de Augusto Hortense de Carvalho, correspondente do Banco de Credito Real de Minas, pedindo relevação da multa de 100\$, por infracção do art. 4º do decreto n. 104 de 21 de agosto de 1894.

—Ao director de Fazenda, remetendo para os devidos fins a portaria, pela qual foram concedidos quatro mezes de licença, para tratamento de saude, ao cidadão Avelino Pereira da Cunha, escrivão da agencia de Santa Rita.

—Ao agente do 1º districto de Campo Grande, pedindo que informe onde se lavrou a escriptura da compra feita pela Municipalidade do terreno para o cemiterio do Realengo.

—Ao agente do districto de Jacarepaguá, pedindo que remetta com brevidade uma relação dos que nesse districto iniciarem negocio, industria ou profissão no corrente anno, sem o previo pagamento do imposto de licença.

—Officios recebidos:

Da Directoria de Hygiene e Assistencia Publica, declarando funcionar, sem licença da Municipalidade, o estabulo da rua Marechal Rangel, conforme communicação do respectivo commissario de hygiene. — A 2ª secção para informar com urgencia.

Da fiscalisação do 3º districto dos inflammas, remetendo uma relação de generos inflammas retirados do trapiche Carvalhaes, em data de 15 do corrente, com destino a diversas casas commerciaes. — Inteirado; archive-se.

Do administrador do trapiche alfandegado Carvalhaes, fazendo identica communicação dos dias 14, 15 e 16 do corrente. — Inteirado; archive-se.

Do encarregado do deposito particular de polvora e dynamite da ilha do Bom Jardim, declarando ter remettido, em data de 15 e 16 do corrente, 36 caixas com dynamite, 6 dtas com polvora para consumo da casa Mayrink, Abreu, Machado & Comp., á rua Municipal n. 21. — Inteirado; archive-se.

Requerimentos despachados

Abertura de casas commerciaes — A. Petel, José Barboza de Carvalho, José Lopes de Souza e Silva & Lopes. — Deferidos. A' Directoria de Fazenda.

Abertura de fabrica — J. Loureiro & Comp. — Deferido, de accordo com a informação. A' Directoria de Fazenda.

Toldo e placa — Aguiar & Irmão. — Deferido, de accordo com a informação. A' Directoria de Fazenda.

Toldo — Sebastião Castro Campos. — Deferido, de accordo com a informação. A' Directoria de Fazenda.

Placa — Antonio C. Liuzana. — Deferido, de accordo com a informação. A' Directoria de Fazenda.

Transferencias de firma — Antonio Grosso & Filho e Seraphim da Silva Balthazar Brites. — Deferidos, de accordo com a informação. A' Directoria de Fazenda.

Rectificação de lançamento — Domingos da Gama Guimarães. — Deferido. A' Directoria de Fazenda.

Restituição de caução — Manoel Joaquim da Silva Lemos. — Deferido. A' Directoria de Fazenda.

Relevação de multa — Augusto Hortense de Carvalho. — Indeferido. Communique-se ao agente respectivo, á Directoria de Fazenda e á Procuradoria dos Feitos e archive-se o requerimento.

Mercadores ambulantes — Antonio dos Santos Oliveira, Auriemmo Angelo e Manoel de Carvalho. — Deferidos. A' Directoria de Fazenda.

Ganhadores — Emílio da Conceição e Francisco Affonso. — Deferidos. A' Directoria de Fazenda.

Carlos Froment. — Não existe nesta Directoria nem no Archivo o protesto a que allude o requerente.

Directoria de Hygiene e Assistencia Publica

Expediente de 17 de outubro de 1895

Ao director da Casa de S. José:

Dando conhecimento e devido effeito, de que o Sr. Dr. prefeito approvou em data de 14 do corrente as tabellas de fornecimento de vestuario e dietas a observar naquelle estabelecimento.

—Approvando a deliberação tomada de contractar D. Joanna da Rocha e Silva, para substituir a inspetora daquelle estabelecimento, D. Irene Pontes de Aguiar.

—Ao commissario Dr. Moreira Guimarães, determinando que visite a casa de alugar commodos á rua Barão do Bom Retiro n. 42.

—Ao commissario Dr. J. Romero, determinando que informe com urgencia relativamente ás condições hygienicas do predio da rua Muriquipary, canto da de Teixeira Pinto.

—Ao commissario Dr. Luiz Barboza, communicando o indeferimento da petição de João Coelho Ribeiro para o funcionamento de um estabulo a rua Voluntarios da Patria n. 44.

—Ao commissario Dr. Silva Ramos, dando-lhe conhecimento do indeferimento da petição de Aleixo e Sandeiro.

—Officios recebidos:

Do Dr. director do Asylo de Mendicidade remetendo, em virtude de recommendação feita em 29 de janeiro ultimo, as informações referentes ao artigo do programma da directoria do Interior e Estatistica, e relativamente ao mez de julho proximo passado. — A' directoria do Interior e Estatistica.

Do Dr. director da instrução:

Solicitando inspecção de saude para o cidadão Henrique Teixeira Alves e para a professora Maria Ernestina Cortapassi. Remetta-se, com os termos juntos á directoria de instrução.

Solicitando inspecção de saude, em residência, para a professora Francisca Dias de Alvarenga Cunha. — A' commissão respectiva para proceder ao exame em domicilio.

Dando conhecimento do apparecimento de um caso de variola em pessoa moradora em uma casinha existente aos fundos do predio em que funciona a 1.^a esculado sexo feminino do 8.^o districto. — Communique-se ao Dr. Graça Couto e ao director do Instituto Vaccinico para os devidos effeitos.

Do commissario Dr. Julio Brandão, communicando continuar em seu poder o requerimento de Almeida Gioba & Comp. Inteirado. Archive-se.

Do commissario Dr. Rego Barros, dando cumprimento ao que lhe fôra determinado com relação á casa n. 136, da rua Larga de S. Joaquim. — Inteirado. Archive-se.

Requerimentos despachados

Pepa Raul, Mendes & Comp. Antonio Carlos Brazil e Antonio Fernandes Camacho Falcão. — Aos Srs. Drs. commissarios em suas respectivas circumscripções.
C. Brissen. — Certificquê-se.

Directoria de Obras e Viação

2.^a SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 14 de outubro de 1895

Dr. Antonio José Pacheco, pedindo levantamento de deposito — Deferido.

D'a 16

Antonio Alves da Silva Junior, pedindo levantamento de deposito — Deferido.

Domingos Alves da Cunha Guimarães, pedindo levantamento de deposito — Deferido.

João Coelho da Costa, pedindo restituição de deposito. — Deferido.

Simão Antonio de Carvalho, pedindo levantamento de deposito — Deferido.

D. Thereza Maria de Jesus Guimarães, pedindo prorrogação de prazo para o lageamento da testada de seus predios á rua do Bomfim — Deferido.

Narciso e Medeiros, pedindo para extrahir tabatinga nos seus terrenos — Deferido nos termos do parecer.

Camillô de Moraes Junior, pedindo para derrubar arvores em frente á seu predio á rua de D. Amelia n. 5 — Deferido.

Manoel de Castro Machado, pedindo para sustar á intimação que lhe foi feita para construcção de um muro á rua do Senador Dantas n. 27 — Deferido nos termos do parecer.

Directoria Geral de Viação

1.^a SECÇÃO

Expediente de 17 de outubro de 1895

Requerimentos despachados

Dorliska Mattos Rudge. — Deferido.
Manoel de Souza Pedrosa, pedindo para habitar seu predio á rua Goyaz, junto ao n. 8. — Deferido.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Militar

ACTA DA Sessão DE JUSTIÇA EM 11 DE OUTUBRO DE 1895

Aos 11 dias do mez de outubro de 1895, achando-se presentes os Srs. ministros almirante Delfim de Carvalho, marechaes Miranda Reis, Rufino Galvão, Tude Neiva, Niemeyer, Ourique Jacques, almirante graduado Coelho Netto, general de divisão Moura, Drs. Cardoso de Castro e Souza Carvalho, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente, que foi lançado no livro competente.

Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho foi relatado o seguinte processo :

Francisco Marques de Lemos Bastos, commissario de 5.^a classe da armada, accusado de deserção. Absolvido pelo conselho de guerra. — Baixem os autos ao conselho de guerra, afim de ser devidamente cumprido o accordo de fls. 62, com a maxima urgencia.

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues—Secretario o Sr. Dr. Espozel

Compareceram os Srs. dezembargadores da camara civil.

JULGAMENTOS

Appellações commerciaes

N. 713—Appellante, a Companhia Manufactora de Productos de Arame, appellado, Joseph Boher ; relator Sr. dezembargador F. Pinheiro. — Julgaram por sentença a desistencia.

N. 804—Appellante, Antonio Heller ; leiloeiro, appellado; Augusto Cunha Filho, relator, o Sr. desembargador G. de Carvalho. — Receberam os embargos para reformar o accordo embargado na parte relativa ao pagamento de um conto de réis, importancia de duas letras.

N. 887— Appellante, a Companhia Estrada de Ferro Leopoldina; appellados, Morton Rose & Comp.; relator, o Sr. desembargador R. de Almeida. — Negaram provimento á appellação, condemnando, porém, a appellante nas custas da acção e da reconvenção.

N. 933 —Primeiro appellante, Dr. Jacintho Machado Bittencourt; segundo appellante, conde de Santa Marinha; terceiro appellante, Henrique Ribeiro Gonçalves Braga; appellado, o engenheiro Libanio Lima; relator, o Sr. desembargador Ribeiro de Almeida. — Deram provimento, em parte á appellação para reformar o accordo appellado quanto ás indemnisações pedidas pelas transacções relativas aos prelios ns. 90 e 154 da rua da Saúde, 264 da praia de Botafogo e 4 da praia dos Lazaros, e os demais não especificados na petição inicial, e julgar nullo o mesmo accordo na parte relativa á nullidade da supposta fusão das Companhias Materiaes e Serraria a Vapor e Melhoramentos da Cidade do Rio de Janeiro, confirmando o accordo quanto á condemnação dos prejuizos nas compras do theatro de S. Pedro de Alcantara e das fazendas do Rosa e do Bandeira que serão liquidadas na execução, contra os votos dos Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro e G. Cintra, que davam provimento á appellação, para reformando o mesmo accordo, julgar os autores carecedores da acção proposta.

Tomou parte neste julgamento o Sr. desembargador Espinola, visto ter jurado suspeição o Sr. desembargador G. de Carvalho.

Appellação civil

N. 714 — Appellante, Joaquim Ferreira Cardoso Maia; appellados, os syndicos da Companhia Geral de Estradas de Ferro no Brazil; relator, o Sr. desembargador Ribeiro de Almeida. — Julgaram por sentença a desistencia.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento dos dias 1 a 16	
de outubro de 1895.....	4.095:043\$857
Idem do dia 16, (até 3 horas)	369:104\$436
	4.464:148\$293
Em igual periodo de 1894...	5.470:250\$547

RECEBEDORIA

Rendimento dos dias 1 a 16	
de outubro de 1895....	341:188\$306
Idem do dia 17.....	17:214\$209
	358:402\$515
Em igual periodo de 1894..	901:360\$246

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 17 de	
outubro de 1895.....	47:730\$678
Idem dos dias 1 a 17.....	758:596\$002

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 16 de	
outubro de 1895.....	62:204\$764
Idem dos dias 1 a 16.....	724:210\$933

NOTICIARIO

Directoria Geral da Instrucção — Relação dos candidatos approvados nos exames geraes de preparatorios effectuados em agosto ultimo, no estado do Maranhão, de accordo com o art. 3.^o do decreto n. 1.339, de 21 de fevereiro de 1891 e aviso circular do de 28 de fevereiro de 1893:

Portuguez — Approvado plenamente, Uldarico Bezerra Cavalcanti.

Francez — Approvados plenamente: Benjamin Franklin Rodrigues de Mello e Udarico Bezerra Cavalcanti.

Arithmetica e algebra — Approvado plenamente, Antonio Pereira de Figueiredo.

Arithmetica — Approvados simplesmente: João do Amaral Caldeira e Raymundo Nonato de Sá Caldas.

Geometria e trigonometria — Approvados com distincção: Othon Chateau e Rogerio Theodorico Coelho.

Approvados plenamente: Antonio Pereira de Figueiredo, Almir Pinheiro Neves, Domingos Xavier de Carvalho e Francisco Xavier de Carvalho Junior.

Geometria plana — Approvados plenamente: João do Amaral Caldeira Pedro Itacolomy das Neves, Pereira e Raymundo Nonato de Sá Caldas.

Physica e chimica — Approvados com distincção: Othon Chateau e Rogerio Theodorico Coelho.

Approvados plenamente, Francisco Xavier de Carvalho Junior.

Approvados simplesmente, Domingos Xavier de Carvalho.

Historia natural, Approvado com distincção, Othon Chateau.

Approvado plenamente, Francisco Xavier de Carvalho Junior.

Approvado simplesmente, Domingos Xavier de Carvalho.

Historia do telegrapho electrico. — O Sr. Franklin L. Pope publicou recentemente, no *Electrical World*, uma série de artigos sobre a historia da invenção do telegrapho electro-magnetico.

Pareceu-nos interessante reproduzir suas conclusões que resumem as pretensões dos americanos a esse respeito.

1.^o O primeiro appparelho electro-magnetico para produzir sons perceptíveis á distancia foi inventado, construido e empregado por Joseph Henry em Albany (Nova York) em 1831.

2.^o O primeiro telegrapho electro-magnetico para produzir á vontade signaes impressos á distancia foi inventado por Morse em 1832, construido e posto em pratica por elle anteriormente a 2 de setembro de 1837.

3.^o O primeiro codigo de signaes convençionaes para utilização dos signaes impressos ou sonoros produzidos pelo invólucro de um electro-iman foi estabelecido por Morse em 1832.

4.^o O primeiro codigo alphabetico foi inventado por Alfred Vail em 1837-1838.

5.^o As ligações e os circuitos combinados foram inventados por Morse antes de 4 de setembro de 1837.

6.º A chave com alavanca, em sua forma moderna, foi inventada por Vail em 1814.
7.º O isolador de porcellana para os fios da linha foi inventado por Ezra Cornell em 1844-1845.

Caixa Economica e Monte de Socorro — Funcionou hontem em sessão ordinaria o conselho fiscal. Foi approvada a acta da sessão anterior, lido e despachado todo o expediente sobre a mesa.

Por proposta do Exm. Sr. director conselheiro Dr. Bandeira de Mello foi mandado dar publicidade das operações da Caixa Economica effectuadas nos tres trimestres do corrente anno.

Pedagogium — Hoje, ás 7 horas da noite, o Sr. professor Dr. Monteiro da Silva continuará o curso gratuito de agronomia, no novo edificio.

Correio — Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Pelo *Matteo Bruzzo*, para Montevideo e Buenos-Ayres, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 10 horas da manhã.

Pelo *Commandante Alvim*, para Itapemirim e Victoria, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8 idem.

Pelo *Itararé*, para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá e Itajahy, recebendo impressos e objectos para registrar até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 idem.

Pelo *Boston City*, para Buenos Aires, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 10 idem.

Pelo *Edilio R.*, para Santos, recebendo impressos e objectos para registrar até a 1 hora, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 idem.

Pelo *Colonia*, para Santos, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7 idem.

Pelo *Pamona*, para Paranaguá, recebendo impressos e objectos para registrar até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 idem.

Pelo *Aquitaine*, para Santos, Montevideo, Buenos-Ayres, levando malas para Matto Grosso, e Paraguay, recebendo impressos e objectos para registrar até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2 idem.

Obituário — Foram sepultadas no dia 13 do corrente as seguintes pessoas, fallecidas de:

Athrepsia — o fluminense Pedro, filho de João Nogueira, 5 1/2 mezes, residente e fallecido á rua Santos Rodrigues n. 123.

Absorção purulenta — o fluminense Joaquim Nascimento, 23 annos, residente á rua Jockey Club n. 20.

Bronchite capillar — o fluminense Edmundo, filho de José Pereira, 1 mez, residente e fallecido á rua Francisco Eugenio n. 63.

Broncho pneumonia — os brasileiros José Martins, 42 annos, fallecido na Santa Casa; Rosalina, filha de Angelmo Conceição, 1 anno, residente e fallecida á rua Barão de S. Felix n. 34.

Cachexia cancerosa — a brasileira Antonia Lessa, 54 annos, fallecida na Santa Casa.

Congestão cerebral — a portugueza Engracia Maria Mendonça, 59 annos, viuva, residente e fallecida á rua dos Cajueiros n. 3.

Embolia cerebral — a fluminense Innocencia de Jesus Carvalho, 86 annos, viuva, residente e fallecida á rua Malvino Reis n. 102.

Endocardite — a fluminense Luiza Navarro de Andrade, 41 annos, casada, residente e fallecida á rua Carolina Reydner n. 6.

Enterocolite — o fluminense Oscar, filho de Antonio Madureira, 3 mezes, residente e fallecido á rua do Senado n. 253.

Febre remittente palustre — os fluminenses Maximiano, filho de Genesio Souza, 6 annos, residente e fallecido á rua Cavalcante n. 8; Zulmira, filha de Alfredo Costa, 14 mezes, residente e fallecida á rua do Navarro n. 5. Total, 2.

Febre remittente — a fluminense Odette, filha de Vicente Espirito Santo, 7 annos, residente e fallecida á rua Senador Euzebio n. 362.

Febre perniciosa — a fluminense Rita J. de Paiva, 28 annos, solteira, residente á rua Duque E. Meyer n. 12; Manoel Rodrigues 31 annos, fallecido na Santa Casa. Total, 2.

Febre biliosa — a brasileira Victória Luiza 34 annos, viuva, fallecida na Santa Casa.

Fraqueza congenita — os fluminenses Alvaro, filho de Maria José, residente e fallecido á rua Matto Grosso n. 41; Carolina, filha de Carlos Schmidt, residente e fallecida á rua do Hospicio n. 181. Total, 2.

Gastro enterite — a fluminense Eponina Ribeiro, 69 annos, viuva, residente e fallecida á rua de S. Christovão n. 73.

Hypertrophia do coração — o fluminense José Costa Rodrigues Guimarães, 32 annos residente e fallecido á rua Garnier n. 47.

Hepatite — o fluminense Antonio Moreira Junior, 23 annos, solteiro, residente e fallecido á rua S. Carlos n. 21.

Hemorrhagia cerebral — o italiano Pedro Peruso, 20 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Alcantara n. 200.

Lymphatite perniciosa — a brasileira Maria Thereza Motta, 45 annos, residente á rua D. Romana n. 7.

Márcamo senil — a brasileira Anna Maria Ferraz, 75 annos, solteira, residente e fallecida á rua Gonçalves n. 1.

Meningite — os fluminenses Joaquim, filho de Leonardo Fonseca, 9 mezes, residente e fallecido á rua de S. Pedro n. 237; Horacio, filho de Horacio Santos, 5 mezes, residente e fallecido á rua de S. Christovão n. 48.

Nephrite — o hespanhol Domingos Dias, 28 annos, fallecido na Santa Casa e o brasileiro Anselmo Alves Cruz, 50 annos, casado, residente e fallecido na Santa Casa.

Pneumonia — o brasileiro João Silva, 23 annos, solteiro, fallecido á praia Formosa n. 193.

Septicemia — o brasileiro Geminiano Ferreira, 45 annos, fallecido na Santa Casa.

Syncope cardiaca — o brasileiro Porfirio Carvalho, 45 annos, residente á travessa Costa Velho, sem numero e fallecido na via publica e o portuguez Bernardino Oliveira Bastos, 56 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Cabido n. 36.

Tuberculose pulmonar — o portuguez João Martins de Oliveira, 42 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Tuberculos pulmonar — a brasileira Emilia Conceição, 20 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Senado n. 218.

Variola — os fluminenses Antonio filho de Clemente Faria Silva, 2 1/2 annos, residente e fallecido á rua da Alfandega n. 217; Alice, filha de Leocadio Dutra, 8 mezes, residente e fallecida á rua de S. Diogo n. 62.

Variola confluyente — os brasileiros Margarida, filha de Antonio Santos, 4 annos, residente e fallecida á rua de D. Feliciano n. 50; Perciliana, filha de Agueda Conceição, 19 mezes, residente e fallecida á rua D. Feliciano n. 178; Alexandre, filho de Julio Souza Ribeiro, 2 annos, residente e fallecido á rua da America n. 9; Euclides, filho de Ephygenia Fortuna, 50 dias, residente e fallecido á rua D. Julia n. 27; Nicolau, filho de Paschoal Passarelli, 4 mezes, residente e fallecido á rua de Sant'Anna n. 144; Joanna de Souza Castello, 18 annos, solteira, residente e fallecida á rua de José Bonifacio n. 33; Ernestina Dias 22 annos, solteira, residente e fallecida á ladeira do Castello n. 10; Maria Roza Conceição, 20 annos; Julio Joaquim Gonçalves, 16 annos; alferes João Brito, 35 annos; Victor Manoel Costa, 23 annos, solteira estes quatro ultimos falleceram no Hospital de Santa Barbara.

Variola hemorrhagica — Maria José filha de Villa Forte, 7 annos, residente e fallecido á rua Francisco Eugenio n. 27.

Variola — a fluminense Zulmira, filha de João Antonio Santos, 35 mezes, residente e fallecida á rua do Senhor do Passo n. 50.

Afterio sclerose — Violante Maria da Conceição, 60 annos, casada, residente e fallecida á rua Carvalho de Sá n. 25.

Athrepsia — o fluminense Bento, filho de Bento José Fernandes, 6 dias, ladra Felipe Nery n. 3.

Broncho-pneumonia — o fluminense Augusto, filho de Augusto Marcellino, 8 mezes, residente e fallecido á rua Sorocaba n. 20; Sebastião, filho de Manoel Octavio Faria, 4 annos, residente e fallecido á rua da America n. 36; Antonia, filha de Fortunato Sacramento, 2 1/2 annos, residente o fallecido á rua do Ypiranga n. 1 V.

Cirrrose hepatica — o portuguez João Cunha, 48 annos, viuvo, fallecido á rua de Santo Amaro n. 24.

Um feto — filho do tenente Canebelino Pereira da Silva, fallecido á rua Emerenciana n. 4.

No numero dos sepultados estão incluidos 10 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

—E no dia 14:

Athrepsia — o fluminense Octacilio, filho de Engracia Maria da Conceição, 1 1/2 mez, residente e fallecido á rua Elias da Silva n. 53.

Aorticasia — a fluminense Maria Angelica, 14 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Apoplexia cerebral — o portuguez Joaquim Mesquita, 65 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Broncho pneumonia — a fluminense Ohira, filha de Balduino Souza, 4 mezes, residente e fallecida á rua Frei Caneca n. 81.

Congestão cerebral — Fuão Sacramento, 45 annos, residente e fallecido á rua da Saude n. 21.

Convulsões — a fluminense Maria, filha de Margarida Netto, 8 mezes, residente e fallecida na Praia Pequena; o fluminense Pedro, filho de Domingos Ormand, 3 mezes, residente e fallecido á rua Visconde de Sapucahy n. 6.

Dentição — o fluminense Ernesto, filho de Raulina Figueiredo, 6 mezes, residente e fallecido á ladeira do Senado n. 57.

Entero colite — os fluminenses Firmina, filha de Domingos Pereira Costa Fraga, 6 mezes, residente e fallecido á rua S. Roberto n. 41; Francelino, filho de Maria Ferreira Martins, 6 mezes residente e fallecido á rua da Saude n. 137.

Espasmos da glotte — a fluminense Anna Moreira Paiva, 55 annos, casada, residente á rua Haddock Lobo n. 66.

Estreitamento aortico — o brasileiro João Coelho Vaz, 37 annos, fallecido no Hospital Central do Exercito.

Esmagamento — o brasileiro Manuel de Macedo, 40 annos, fallecido na estação do Sampaio.

Febre amarella — o austriaco Jacob Jung, 19 annos, solteiro, fallecido no Hospital de S. Sebastião.

Febre palustre — Eugenia, filha de Angelino Nery Costa, 8 annos e 8 mezes, residente e fallecida á rua D. Elisa n. 15.

Febre remittente palustre — o portuguez Florinda Lima, 24 annos, casado, residente e fallecido á rua Barão de Mesquita n. 25.

Febre cerebral — a fluminense Victoria, filha de Simão José Cunha, 4 annos, residente e fallecida á rua do Riachuelo n. 159.

Fraqueza congenita — José, filho de Maria José Andrade, 36 horas, residente e fallecido á rua Matto-Grosso n. 41.

Hypertrophia do coração — a brasileira Faustina Maria das Mercês, 47 annos, solteira, residente e fallecida á rua da Alfandega n. 279.

Icterica — o fluminense Vicente (exposto), 18 dias, fallecido na Casa dos Expostos.

Lesão cardiaca — a brasileira Idalina Maria da Conceição, 25 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Lesão cardiaca — o brasileiro Galdino A. Cabral, 31 annos, solteiro residente e fallecido á rua do Engenho de Dentro n. 35.

Meningito aguda—o fluminense, Oscar, filho de Antonio Rodrigues Carvalho, 4 mezes, residente e fallecido á rua Curvello n. 10.

Meningite cerebro spinal— a fluminense, Julieta, filha de José Rodrigues Ferreira, um anno, residente e fallecida á rua Viscondessa de Pirassununga n. 28.

Septecemia— as fluminenses, Hyponina, filha de Joaquim Andrade Leite, seis annos, residente e fallecida á rua de S. Pedro n. 205; Arthur, filho de Antonio Figueiredo, residente e fallecido á rua de Sant'Anna n. 105.

Syphilis—Um recém-nascido, filho de Maria Margarida Dias, fallecido na Santa Casa.

Tuberculose mesenterica — o fluminense, Antonio, filho de Maria Joaquina da Conceição, tres annos, residente e fallecido á rua do Riachuelo n. 294.

Tuberculose pulmonar— os fluminenses. Anionio, filho de Antonio José Coelho, oito mezes, residente e fallecido á rua Saldanha Marinho n. 19; Luiza Amalia da Silveira, 23 annos, casada, residente e fallecida á rua de D. Feliciano n. 37; Guilherme Pereira Costa, 40 annos, casado, residente e fallecido á rua da America n. 148; Felipe José da Silva, 40 annos, solteiro, residente e fallecido na Ladeira do Mendonça n. 13; os portugueses, André da Silva Santos, 47 annos casado, residente e fallecido á rua Avila n. 4; Adão Oliveira, 37 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa. Total, 6.

Tuberculose pulmonar — o hespanhol José Rio Vasquez, 25 annos, solteiro, residente e fallecido á travessa do Paço n. 14.

Velhice — a brasileira Quiteria Rocha, 80 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Variola — os fluminenses Antonio Gonçalves Ferreira, 22 annos, casado, residente e fallecido á rua Barão de Angra n. 6; Antonia Siqueira Carneiro, 26 annos, casada residente e fallecida á rua José Domingues n. 26. Total, 2.

Variola confluenta — a fluminense Maria, filha de Domingos Cardo Junior, 3 annos, residente e fallecida á rua Paim n. 2; as brasileiras, Candida do Rio Branco, 18 annos, solteira; Luiz Rodrigues Junior, solteiro, 17 annos; Pedro Souza Werneck, 21 annos, solteiro, Martiniana Oliveira, 50 annos, casada; João Nunes Oliveira, 21 annos, solteiro, Maria Emilia dos Anjos, 25 annos casada, os 6 ultimos falleceram no Hospital de Santa Barbara.

Variola hemorrhagica—o fluminense Carlos filho de Benedicta Oliveira, 5 annos, residente e fallecida á travessa da Vista Alegre n. 16.

Athrepsia — fluminense, Domingos Balthazar, 1 anno fallecido na Santa Casa.

Broncho pneumonia— o fluminense Albino filho de Pedro José, fallecido na Santa Casa.

Cancro do estomago — o fluminense Seraphim Santos, 79 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Arterio sclerose — a fluminense Emilia Maria Pilar, 50 annos, solteira, fallecida no Asylo de Santa Maria.

Broncho-pneumonia — a fluminense Maria Gertrudes Mendes Ribeiro, 60 annos, casada, residente e fallecida á rua Pinheiro Guimarães n. 10.

Convulsões — o fluminense Eurico, filho de Augusto Pereira de Castro, tres mezes, residente e fallecida á villa Alliança n. 9.

Entorite aguda — a fluminense Thereza, filha de Izabel da Conceição, oito mezes, residente e fallecida á rua dos Invalidos n. 103.

Febre remittente biliosa — o brasileiro Martinho Costa, 26 annos, residente e fallecido á rua Bento Lisboa n. 51.

Febre perniciosa — a fluminense Francisca Carlos Esteves, 24 annos, casada, residente e fallecida á rua do Mundo Novo n. 1.

Lesão cardiaca — Miguel Monteiro, 48 annos, solteiro, fallecido no hospital de São João Baptista.

Marasmo senil — a fluminense Candida Rosa Santos, 71 annos, viuva, residente e fallecido á rua Gandeza n. 1 Real, 28,

Meningo encephalite—a fluminense Isaura, filha de José Theodoro Braga, cinco mezes, residente e fallecida á rua Frei Caneca n. 197.

Marasmo senil — Victorina, M. Conceição, 70 annos, solteira, fallecida no Asylo de Santa Maria.

Tuberculose pulmonar — o portugez Manoel Ferreira Goulart, viuvo, 44 annos, residente e fallecido á rua Santo Amaro n. 24.

Variola — o fluminense Octaviano, filho de Izabel Fernandes, sete mezes, residente e fallecida á rua Frei Caneca n. 59.

Variola confluenta — o brasileiro Adão Souza Martins, 20 annos, solteiro, fallecido na fortaleza de S. João.

No numero dos sepultados estão incluídos 19 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que as appellações commerciaes n. 834 appellante, a caixa Filial do Banco Emissor de Pernambuco; appellada, a massa fallida do conde de Leopoldira, por seus representantes legaes; n. 906, appellante, o Banco Rural e Hypothecario; appellados, Manoel Carmo e sua mulher e civeis, n. 963, appellante, o conselho do Tribunal Civil e Criminal; appellados, bacharel Antonio Pinheiro Lobo de Menezes Jurumenna e sua mulher; n. 999, appellante, o conselho do Tribunal Civil e Criminal; appellados, Luiz Veiga e sua mulher; n. 1.007, appellante, o conselho do Tribunal Civil e Criminal; appellados, Dr. Agostinho Luiz da Gama e sua mulher e os embargos de nullidade; n. 636, embargante 1º appellante, Maggiorino Carlos Antonio Gondolo; embargado 2º appellante, Custodio Pinto de Macedo; n. 644, embargante, a Companhia Ferro Carril Tunnel Rio Comprido e Laranjeiras; embargada appellada, a Companhia de S. Christovão e n. 660, embargante appellante, Aniceto Pinto Monteiro; embargada appellada, a Companhia Industrial de Roupas acham-se com dia, devendo o julgamento das appellações ter logar na sessão da camara civil do dia 21 do corrente ou nas seguintes e o dos embargos na de camaras reunidas convocadas para o mesmo dia.

Capital Federal, 17 de outubro de 1895.— O secretario, Joaquim Maria dos Anjos Espozel.

Guarda Nacional

ORDEN DO DIA N. 21

Publico, para conhecimento da guarda nacional sob meu commando, as seguintes determinações e occurencias:

Inspecção de saude

A junta medica, na inspecção de saude a que se procedeu hoje neste quartel general deu o seguinte parecer a respeito de cada um dos Srs. officiaes e guardas abaixo mencionados:

1º batalhão de infantaria

Capitão Alfredo Julio Alves Pereira.—Curavel em 60 dias.

Guarda Bento José Leite.—Incapaz para todo o serviço.

Guarda Leonel Canarim.—Idem.

2º batalhão de infantaria

Guarda João Francisco Braga. Mello.—Curavel em 90 dias.

4º batalhão de infantaria

Guarda Ambrosino Pires Garcia.—Curavel em 90 dias.

5º batalhão de infantaria

Guarda Joaquim de Souza Camillo.—Prompto para todo o serviço.

7º batalhão de infantaria

Tonente Oscar Mariath de Lemos.—Curavel em 90 dias.

8º batalhão de infantaria

Capitão Manoel dos Santos Nogueira.—Curavel em seis mezes.

9º batalhão de infantaria

Guarda Miguel Rangel da Silva.—curavel em 90 dias.

10º batalhão de infantaria

Guarda José Nogueira Fernandes.—Incapaz para todo o serviço.

11º batalhão de infantaria

Guarda Francisco Joaquim Gomes.—Incapaz para todo o serviço.

Prisões

Foram mandados recolher presos aos estados maiores do 1º, 2º, 23º e 24º batalhões de infantaria do exercito o tenente Florencio Rillo Ferreira e os alferes Luiz Villares Ferreira, Ernani Elisario da Silva e Alberto Martins todos do 1º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital, sendo o primeiro por seis e os demais officiaes por tres dias, pelo procedimento irregular que tiveram na madrugada de 16 do corrente, conforme a parte que acompanhou o officio do coronel commandante da brigada policial de hontem datado.

Aggregação

Por decreto de 9 do corrente, foi aggregado ao estado-maior do 4º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital, o capitão do mesmo batalhão Aristides dos Passos Costa ficando sem effeito o decreto de 25 de abril de 1891, que o privou do referido posto.

Licenças

Por despachos de 16 do corrente, foram por este commando superior concedidos quatro mezes de licença ao tenente-coronel honorario Antonio de Moura Teixeira da Motta, fiscal do 13º batalhão de infantaria, e ao capitão-cirurgião do mesmo batalhão Dr. Sebastião José Spinola de Athayde.

Quartel general do commando superior da guarda nacional da Capital Federal, 17 de outubro de 1895.— José Pereira da Graça, general de brigada.

Secretaria das Relações Exteriores

Pela secretaria de Estado das Relações Exteriores se faz publico que o Sr. Edw. Nordby está encarregado da gestão do consulado geral da Suecia e Noruega nesta capital.

Ministerio das Relações Exteriores, Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1895.— O director geral, J. T. do Amaral.

Asylo de Mendicidade

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

De ordem do director deste asylo, se aceitam propostas em carta fechada, de hoje até ao dia 25 do corrente mez ao meio dia, hora em que serão abertas em presença dos interessados, para o fornecimento dos seguintes artigos:

Em pares, sapatos e chinellas de couro branco e sola grossa.

Serão approvadas somente as propostas que estiverem completas, em duplicata e com os preços de cada genero em pares, por extenso e em algarismo, e os Srs. proponentes apresentarão amostras dos artigos que pretenderem fornecer, sendo todas de primeira qualidade.

Os proponentes deverão achar-se presentes ou fazerem-se representar por seus procuradores, prevenindo-se que as firmas sociaes que concorrerem exhibirão o instrumento do contracto da sociedade e o recibo do imposto pago na Intendencia Municipal relativo ao ultimo semestre vencido, bem como caução correspondente a 25 % da importancia das mercadorias que pretenderem fornecer, tomando por base o consumo do semestre anterior, não devendo a caução ser inferior a 100\$000.

Outrosim, devendo fazer declaração expressa de sujeitarem-se a uma multa na importância da caução de que trata o art. 1.º, § 2.º das instruções que baixaram com o aviso de 7 de outubro de 1889, no caso de não comparecerem para assignar os contractos no prazo que for notificado pelo *Diário Official*, bem como as cauções feitas só serão levantadas depois de apresentadas as contas dos fornecimentos do primeiro mez.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1895.—
O escripturario, *Jodo Moeda de Miranda*. (.)

Repartição de Quartel-Mestre General

De ordem do Sr. general quartel-mestre general previno aos interessados que, no dia 25 do corrente, ao meio-dia, recebem-se nesta repartição propostas para o fornecimento de 120 cavallos e 130 muareos do Rio da Prata, mansos, novos e de pellos cobertos, medindo de altura, os cavallos 1^m.48 e os muareos 1^m.35, no minimo; para o serviço do 5º regimento de artilharia.

Capital Federal, 14 de outubro de 1895.—
Capitão *Francisco Castilho Jacques*, chefe da 1ª secção. (.)

Intendencia da Guerra

MADEIRAS, REMOS DE FAIA, CAL E ARTIGOS SEMELHANTES

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 18 do corrente mez, até as 12 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados durante o primeiro semestre do anno vindouro.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações na forma do regulamento e mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão, e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de se sujeitarem a multa de 5 %, caso se recusarem a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1895.—
O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*. (.)

Intendencia da Guerra

TINTAS E DROGAS

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 22 do corrente, até as 12 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados, durante o primeiro semestre do anno vindouro.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações, na forma do regulamento e mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão, e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de se sujeitarem a multa de 5 %, caso se recusarem a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1895.—
O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*. (.)

Laboratorio do Campinho

No dia 24 do corrente, a 1 hora da tarde, serão vendidos em hasta publica dous muareos pertencentes a este laboratorio, que se acham imprimeis para o serviço.

Laboratorio do Campinho, 12 de outubro de 1895.—O secretario, *Raquel de Vasconcellos*. (.)

Repartição Geral dos Telegraphos

Acha-se inaugurada a estação telegraphica de Itaperuna, no estado do Rio de Janeiro.

A taxa dos telegrammas para a referida estação a partir desta capital é de 140 réis por palavra.

Directoria Geral dos Telegraphos, 15 de outubro de 1895.—*Alvaro de Mello Coutinho de Vilhena*, vice-director. (.)

Corpo de Bombeiros

De ordem do cidadão coronel commandan faço publica que na secretaria deste corpo recebem-se no dia 22 do corrente, ás 11 horas do dia, propostas, em carta fechada, para os fornecimentos de 600 gravatas de seda preta, 600 camisas de flanela, 400 calças e 400 blusas de brim p.p'o, 400 camisas de morim, 700 pares de botinas e 100 capacetes, tudo igual as amostras existentes na secretaria deste corpo, onde informará-se acerca das condições do fornecimento, nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Por occasião da apresentação das propostas cada proponente fará um deposito de 100\$ na secretaria do corpo para garantia da assignatura de seu contracto, e depois deste assignado, dará a caução de 10 % da importancia de seu fornecimento.

Outrossim o fornecedor que for preferido em concorrência fica obrigado a augmentar ao numero de seu fornecimento, mais uma peça de fardamento, como amostra, em cada uma das entradas que fizer, para em globo ser escolhida uma das peças pela commissão examinadora, a fim de ser esta desmanhada, cortada, e inutilizada para a rigorosa fiscalisação da materia prima e boa confeccção, a fim de evitar-se que o couro seja substituido clandestinamente pelo papelão e outros artilfícios.

Capital Federal, 15 de outubro de 1895.—
Henrique Eugenio Dias Severino, capitão secretario. (.)

Prefeitura do Districto Federal

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

7ª secção

De ordem do director da fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Manoel Gonçalves de Araujo Costa e outros requereram titulo de aforamento dos terrenos accrescidos e accrescidos a accrescidos, na extensão de 165 metros, correspondentes as marinhas dos predios ns. 133 e 135 modernos da rua de Santo Christo dos Milagres. De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquellos que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Capital Federal, 18 de setembro de 1895.—
Leal da Cunha, chefe de secção. (.)

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

1ª secção

De ordem do Dr. director geral, faço publico para conhecimento dos interessados que no dia 23 do corrente, ao meio-dia, se receberão propostas que serão abertas e lidas em presença dos proponentes, para os trabalhos mais urgentes de que precisa o Asylo de Mendicidade, sendo estas obras de ladrilhos, alvenaria de pedra e tijolo, emboço e caiação, soalho e fôrro no pavimento terreo, corpo central e em quatro raios do edificio.

As propostas, que deverão ser entregues fechadas e acompanhadas com o respectivo

talão de deposito prévio de 5 % da quantia de 47:048\$004 em que estão orçadas as obras, indicarão por extenso e em algarismo as unidades de preço de cada um dos trabalhos e tambem a residencia do proponente.

Na 1ª secção de Obras e Viação encontrarão os Srs. concurrentes os esclarecimentos precisos.

Capital Federal, 11 de outubro de 1895. Servindo de 1º official — *José Pinto Machado*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE FAZENDA

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acha encerrado o lançamento do imposto predial, para o exercicio de 1895; as reclamações serão attendidas até ao dia 19 do corrente, e todas as que entrarem depois deste prazo não serão tomadas em consideração.

As reclamações recebidas e que tem exigencia só serão ouvidas até o dia 31 do corrente.

4ª secção, 11 de outubro de 1895.—O chefe, *Alberto Augusto Fernandes*. (.)

FISCALISAÇÃO DO 3º DISTRICTO DE INFLAMMAVEIS

O fiscal abaixo assignado faz publico para conhecimento de quem interessar que, sendo o breu considerado substancia inflammavel, deverão os commerciantes de tal materia, observar as seguintes disposições do edital de 3 de janeiro de 1883:

« Art. 2.º Aos commerciantes deste genero a retalho é permitido terem nas suas casas commerciaes pequenos depositos de uantidades que forem necessarias para ou consumo de cada dia.

§ 1.º Presume-se infracção deste artigo, quando em suas casas for encontrado mais da metade da quantidade recebida em um dia, demorado por mais de cinco se for superior a dous volumes.

Art. 5.º No littoral da cidade só é permitido o desembarque desses generos no caes da Praça 2 de Setembro (Prainha) onde um empregado da Prefeitura que deverá ali estacionar, dará uma guia, em que lançará o nome do respectivo dono, a quantidade, qualidade e destino do genero.

§ 1.º Negará a guia se forem destinado a deposito na cidade, que não estiver licenciado.

§ 3.º A falta desta guia constitue infracção da postura por parte do dono do genero.

Art. 6.º Os infractores incorrerão na multa de 10\$ por volume, e, na reincidencia, na multa de 20\$ igualmente por volume, e oito dias de prisão, além das despesas da remoção para os grandes depositos approvados etc, etc.»

Do exposto se infere que os cidadãos que commerciam em breu deverão ter a respectiva licença para poderem retirar esta substancia para suas casas commerciaes, que só poderão conservar em depositos approvados e de accordo com o lei é que o desembarque só deve ser feito na Ponte-Auxiliar da Alfandega. (Praça 28 do Setembro).

Capital Federal, 6 de outubro de 1895.—O fiscal, *Pedro Oliveira*. (.)

SUB DIRECTORIA DO PATRIMONIO

8ª secção

De ordem do director da Fazenda, faço publico para conhecimento dos interessados que Manoel Luiz Candido da Silva Leal requereu titulo de aforamento do terreno á rua Paranaíba junto ao n. 5, que allega ser devoluto por isso convido a todos aquellos que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual, a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Sub Directoria do Patrimonio, 8ª secção, 15 de outubro de 1895.—O chefe da secção, *Arthur Alfredo Rensbarg*. (.)

Prefeitura do Distrito Federal

DIRECTORIA DE FAZENDA

De ordem do Sr. director, faço publico para conhecimento dos interessados, que desde o dia 1 até 31 do vigente, improrrogavel, está se procedendo á cobrança, á boca do cofre, do imposto predial, correspondente ao 2º semestre do exercicio de 1895, do dia 12 de novembro em deante a cobrança será feita com a competente multa.

4ª secção, em 11 de outubro de 1895.—O chefe, *Alberto Augusto Fernandes.*

DIRECTORIA DE FAZENDA

Pagam-se hoje as seguintes folhas:

Carta Cadrastral pessoal tecnico e operarios do mez de julho Corpo de Bombeiros mez de julho professores do 1º grão do 1º districto ao 4º e Matta Maritima e Pesca.

2ª sessão de Fazenda Municipal, 18 de outubro de 1895.—O 2º escripturário, *Lau-rentino de Azevedo Nascimento.*

3ª Pretoria

O Dr. *Enéas Galvão*, juiz da 3ª Pretoria da Capital Federal etc.

Faço saber aos que o presente edital vi-rem que, em conformidade do art. 44 § 1º do decreto n. 1030, relativo a organização da justiça no Districto Federal, procedeu-se á qualificação dos cidadãos aptos para juizes de facto e vogaes, achando-se alistados os seguintes:

1ª secção

João Pinheiro de Almeida Werneck, 40—annos, viuvo, negociante, brasileiro, sabe ler e escrever, é eleitor, rua do Ouvidor n. 12.

Capitão Francisco José Ferreira, 52 annos, casado, negociante, brasileiro, sabe ler e escrever, é eleitor, rua do Ouvidor n. 149 B.

José Gomes Esteves, 74 annos, casado, negociante, brasileiro, sabe ler e escrever, é eleitor, rua Sete de Setembro n. 233.

Commendador Vital Ferreira Fan, 46 annos, casado, negociante, brasileiro, sabe ler e escrever, é eleitor, praça Tiradentes n. 53.

Carlos Severino Cavalier Darbylli, 50 annos, divorciado, negociante, brasileiro, sabe ler e escrever, é eleitor, rua Sete de Setembro n. 137.

Silverio de Araujo Torres, 45 annos, solteiro, negociante, brasileiro, sabe ler e escrever, é eleitor, rua Sete de Setembro n. 223.

Olavo Alvim Barreto, 29 annos, casado, negociante, brasileiro, sabe ler e escrever, é eleitor, rua Sete de Setembro n. 146.

Albino Carneiro Leão, 40 annos, casado, negociante, brasileiro, sabe ler e escrever, é eleitor, rua Sete de Setembro n. 243.

Joaquim da Silva Pinto, 37 annos, solteiro, negociante, brasileiro, sabe ler e escrever, praça Tiradentes n. 28.

Luciano Agulino, 28 annos, solteiro, negociante, brasileiro, sabe ler e escrever, é eleitor, praça Tiradentes n. 28.

Julio José Leitão, 25 annos, casado, negociante, brasileiro, sabe ler e escrever, é eleitor, praça Tiradentes n. 30.

Tertuliano José de Carvalho, 43 annos, casado, negociante, brasileiro, sabe ler e escrever, é eleitor, rua Sete de Setembro n. 46 A.

José Peixoto Guimarães, 50 annos, casado, negociante, brasileiro, sabe ler e escrever, é eleitor, rua Sete de Setembro n. 20.

Alberto Pedro Segond, 33 annos, casado, negociante, brasileiro, sabe ler e escrever, é eleitor, praça Tiradentes n. 66.

José Joaquim da Costa Ferreira, 55 annos, casado, negociante, brasileiro, sabe ler e escrever, é eleitor, rua Sete de Setembro n. 106.

Manoel Joaquim da Costa Pinheiro, 63 annos, casado, negociante, brasileiro, sabe ler e escrever, é eleitor, rua Sete de Setembro n. 153.

Manoel Medeiros Bravo, 38 annos, casado, negociante, brasileiro, sabe ler e escrever, é eleitor, rua Sete de Setembro n. 153.

Americo Vespucio da Silva, 52 annos, solteiro, negociante, brasileiro, sabe ler e escrever, rua Sete de Setembro n. 153.

João Brum, 42 annos, casado, negociante, brasileiro, sabe ler e escrever, é eleitor, rua Sete de Setembro n. 153.

Domingos Ferreira Mendes, 50 annos, casado, negociante, brasileiro, sabe ler e escrever, é eleitor, rua do Ouvidor n. 153.

José Jeronymo Simões, 29 annos, solteiro, negociante, brasileiro, sabe ler e escrever, é eleitor, praça Tiradentes n. 18.

Enéas Simões da Fonseca, 26 annos, solteiro, negociante, brasileiro, sabe ler e escrever, é eleitor, praça Tiradentes n. 18.

Euclydes Tavares Pinheiro, 17 annos, solteiro, negociante, brasileiro, sabe ler e escrever, é eleitor, praça Tiradentes n. 18.

Pedro de Oliveira Santos, 60 annos, solteiro, negociante, brasileiro, sabe ler e escrever, é eleitor, rua Sete de Setembro n. 120.

2ª secção

João Rodrigues Vasques, 28 annos, solteiro, negociante, travessa de S. Francisco de Paula n. 7.

João Santos Conde, 20 annos, solteiro, empregado no commercio, travessa de S. Francisco de Paula n. 7.

Manoel Francisco da Silva, 30 annos, solteiro, negociante, travessa de S. Francisco de Paula n. 7.

Henrique Polonio, 28 annos, casado, empregado publico, travessa de S. Francisco de Paula n. 8.

José Bernardino Sanches, 45 annos, casado, negociante, travessa de S. Francisco de Paula n. 9.

Antonio de Albuquerque, 27 annos, solteiro, empregado no commercio, travessa de São Francisco de Paula n. 12.

Dr. Franklim Pires, 28 annos, casado, dentista, travessa de S. Francisco de Paula n. 14.

Ildefonso Alves de Souza Campello, 32 annos, viuvo, negociante, travessa de S. Francisco de Paula n. 16.

José Gonçalves Martins, 38 annos, casado, negociante, travessa de S. Francisco de Paula n. 16.

Adriano Joaquim Ferreira Ennes, 84 annos, casado, negociante, travessa de S. Francisco de Paula n. 18.

Joaquim Augusto Lopes, 23 annos, solteiro, travessa de S. Francisco de Paula n. 24.

Augusto Soares Braga, 27 annos, solteiro, travessa de S. Francisco de Paula n. 24.

Guilherme Frederico Lopes, 22 annos, casado, negociante, travessa de S. Francisco de Paula n. 24.

Tenente Antonio Augusto Gomide, 29 annos, casado, negociante, largo de S. Francisco de Paula n. 18.

Antonio Francisco da Costa, 21 annos, solteiro, empregado no commercio, largo de São Francisco de Paula n. 16.

Bernardo Corrêa Bentes, 28 annos, solteiro, empregado no commercio, largo de S. Francisco de Paula n. 16.

José Rodrigues de Macedo, 26 annos, solteiro, empregado no commercio, largo de São Francisco de Paula n. 16.

Martinho Leal de Camões, 40 annos, solteiro, negociante, largo de S. Francisco de Paula n. 20.

Antonio da Rocha Leal, 23 annos, solteiro, empregado no commercio, largo de S. Francisco de Paula n. 20.

Mamede Leal de Camões, 50 annos, casado, negociante, largo de S. Francisco de Paula n. 20.

Antonio Ferreira Lopes, 25 annos, solteiro, commerciante, largo de S. Francisco de Paula n. 22.

Antonio Joaquim Fernandes, 24 annos, solteiro, commerciante, largo de S. Francisco de Paula n. 22.

Gurgel do Amaral, 30 annos, solteiro, commerciante, largo de S. Francisco de Paula n. 24.

Manoel Antonio Osorio, 36 annos, casado, negociante, largo de S. Francisco de Paula n. 24.

Gaspar Pacheco, 34 annos, casado, negociante, largo de S. Francisco de Paula n. 24.

Bernardino Pereira, 32 annos, casado, negociante, largo de S. Francisco de Paula n. 24.

Luiz Fernandes Gurgel, 30 annos, solteiro, empregado no commercio, largo de São Francisco de Paula n. 24.

Domingos Alves Torres Carneiro, 40 annos, solteiro, negociante, largo do Rosario n. 14.

José Cardoso Machado, 42 annos, casado, negociante, largo do Rosario n. 14.

Bernardino Pereira da Silva Monteiro, 40 annos, solteiro, largo do Rosario n. 18.

Antonio Silveira Carvalho, 48 annos, casado, negociante, largo do Rosario n. 20.

João Antonio Moreira, 41 annos, solteiro, largo do Rosario n. 38.

Francisco da Silva Carneiro, 41 annos, negociante, solteiro, largo do Rosario n. 38.

Tenente Luiz de Gonzaga Ferreira Braga, 56 annos, casado, pharmaceutico, rua dos Andradas n. 18.

Eurico de Albuquerque, 25 annos, solteiro, pharmaceutico, rua dos Andradas n. 18.

Antonio Francisco Gonçalves, 50 annos, negociante, casado, rua dos Andradas n. 29.

Francisco Antonio Gonçalves, 40 annos, solteiro, negociante, rua dos Andradas n. 29.

Francisco Mendes Ribeiro, 50 annos, casado, negociante, rua dos Andradas n. 29.

Augusto Francisco Gonçalves, 30 annos, solteiro, negociante, rua dos Andradas n. 29.

Antonio Gomes de Paiva, 48 annos, casado, negociante, rua dos Andradas n. 38.

Luiz Berutte, 53 annos, casado, negociante, rua dos Andradas n. 45.

Luiz Phelippe Torteroli, 32 annos, casado, empregado no commercio, rua dos Andradas n. 45.

Dr. Nicoláu Rosas Torres, 46 annos, medico, rua dos Andradas n. 43.

José Francisco de Souza Gnimarães Junior, 31 annos, negociante, rua dos Andradas n. 35.

3ª secção

João Nogueira Neves, 40 annos, casado, industrial, travessa das Bellas Artes n. 1 A, sobrado.

Antero Bahia de Oliveira, 50 annos, solteiro, empregado no commercio, travessa das Bellas Artes n. 20.

Manoel Alves dos Santos Fluminense, 55 annos, solteiro, empregado publico, travessa das Bellas Artes n. 1 A, sobrado.

Jacinto Rodrigues Lorangeira, 47 annos, casado, empregado publico, travessa das Bellas Artes n. 5.

Caetano José Dantas, 50 annos, artista, casado, travessa das Bellas Artes n. 5.

José Barbosa Estanislão, 50 annos, solteiro, artista, travessa Dias da Costa n. 7.

Argemiro Gabriel Figueiredo Cunha, 29 annos, solteiro, traductor publico, rua do Hospicio n. 186.

José Custodio Pereira, 46 annos, casado, negociante, rua do Hospicio n. 178.

Antonio José Machado Guimarães, 56 annos, viuvo, negociante, rua do Hospicio n. 100.

Alexandre de Mello, 46 annos, solteiro, negociante, rua do Hospicio n. 226.

Ernesto Machado Guimarães, 24 annos, casado, negociante, rua do Hospicio ns. 94 e 96.

João de Almeida Carvalho, 32 annos, casado, negociante, rua do Hospicio n. 210.

Appollinario Corrêa de Sá, 37 annos, casado, negociante, rua do Hospicio n. 204.

Alfredo Francisco Colombo, 26 annos, solteiro, negociante, rua do Hospicio n. 238.

Luiz da Silva, 21 annos, solteiro, caixeiro, rua do Hospicio n. 237.

Antonio José Pires Machado, 45 annos, solteiro, negociante, rua do Hospicio n. 248.

Martiniano Barreto, 45 annos, casado, artista, rua do Hospicio n. 282.

Avelino José Machado, 53 annos, casado, negociante, rua do Hospicio n. 278.

Manoel José do Moura Junior, 36 annos, solteiro, pharmaceutico, rua do Hospicio n. 268.

José Moreira Baptista, 53 annos, casado, artista, rua do Hospicio n. 260.

Manoel Cordeiro da Silva, 28 annos, casado, negociante, rua do Hospicio n. 252.

José Casemiro da Silva, 27 annos, solteiro calzeiro, rua do Hospício n. 286.

Dr. Olympio Arthur Ribeiro de Freitas, 27 annos, casado, medico, rua do Hospício n. 300.

Victor Manoel de Campos, 32 annos, casado, empregado no commercio, rua do Hospício n. 310.

Joaquim Duarte Corrêa, 42 annos, casado, empregado no commercio, rua do Hospício n. 287.

Thimoteo Pereira dos Santos, 28 annos, solteiro, carpinteiro, rua dos Hospício n. 340.

Henrique José da Silva, 50 annos, casado, artista, rua do Hospício n. 358.

Lourenço José da Paixão, 44 annos, casado, artista, rua do Hospício n. 358.

Padre Pedro Cavalcanti Rocha, 38 annos, solteiro, sacerdote, rua do Hospício n. 202.

Samuel Eugenio Bittencourt Horta, 37 annos, casado, leiloeiro, rua do Hospício n. 147.

Coronel Accacio Buarque de Gusmão, 56 annos, casado, escrivão do jury, rua do Hospício n. 147.

Juventino de Lima Coelho, 34 annos, negociante, casado, rua do Hospício n. 133.

João Evan-elista Marcondes, 55 annos, casado, alfaiate, rua do Hospício n. 133.

Narciso Antunes de Siqueira, 58 annos, viuvo, militar, rua do Sacramento n. 13.

José da Silva Mafra, 42 annos, solteiro, commercio, rua do Sacramento n. 13.

Francisco da Rocha Ferreira, 56 annos, solteiro, commercio, rua do Sacramento n. 15.

Antonio Marques dos Santos, 25 annos, solteiro, commercio, rua do Sacramento n. 13.

José Luiz dos Santos, 29 annos, solteiro, operario, rua do Sacramento n. 15.

José Carlos Figueira Junior, 30 annos, casado, guarda livros, rua do Sacramento n. 19.

Manoel Joaquim da Silva Braga, 57 annos, solteiro, artista, rua do Sacramento n. 21.

Antonio Joaquim Porto Ribeiro, 62 annos, solteiro, empregado publico, rua do Sacramento n. 25.

Augusto de Souza, 30 annos, caixeiro, solteiro, rua do Sacramento n. 33.

Manoel dos Santos solteiro.

Commandador Antonio José dos Santos, viuvo, artista.

João F. Mendes, 23 annos e artista.

Feliciano da Costa Braga, 34 annos, viuvo, jornalista, rua do Hospício n. 259.

Saturnino José Corrêa, 40 annos, solteiro, commerciante, rua do Hospício n. 261.

João de Souza Motta, 52 annos, solteiro, dentista, rua do Hospício n. 219.

Manoel Rodrigues da Silva, 62 annos, casado, relojoeiro, rua do Hospício n. 230.

1ª secção

Paschoal João dos Santos, 58 annos, casado negociante, rua do Senhor dos Passos n. 23.

José Alves de Faria, 30 annos, solteiro, artista, rua do Senhor dos Passos n. 7.

Miguel Archanjo Moreira, 49 annos, viuvo, marceneiro, rua do Senhor dos Passos n. 31.

Manoel Ferreira de Sá, 70 annos, casado, proprietario, rua do Senhor dos Passos n. 17.

Antonio Nunes, 42 annos, casado, negociante, rua do Senhor dos Passos n. 46, 1º andar.

Manoel Martins Pereira, 33 annos, solteiro, negociante, rua do Senhor dos Passos n. 73.

Major Manoel Corrêa de Mello, 45 annos, casado, empresario, rua do Senhor dos Passos n. 242.

Felisberto José Leite, 54 annos, viuvo carpinteiro, rua do Sr. dos Passos n. 39.

Rodolpho Braga, 30 annos, viuvo, funcionario publico, rua do Senhor dos Passos n. 205.

Liberato da Silva, 50 annos, casado, empregado, rua do Senhor dos Passos n. 205.

Manoel Gonçalves Pinto, 27 annos, casado, carteiro, rua do Senhor dos Passos n. 194.

Antonio Manoel Pereira da Silva, 58 annos, casado, artista, rua do Senhor dos Passos n. 199.

Joaquim José Pereira Rodrigues, 24 annos, solteiro, negociante, rua da Conceição n. 14, loja.

Pedro da Silva Monteiro, 41 annos, casado, negociante, rua da Conceição n. 50.

Manoel Corrêa da Silva, 50 annos, solteiro, negociante, rua da Alfandega n. 127.

Boaventura Pereira da Silva, 27 annos, solteiro, artista, rua da Alfandega n. 332.

Joaquim Caetano da Silva, 74 annos, casado, empregado publico, rua da Alfandega n. 217.

Francisco Ignacio Luiz Bezerra, 57 annos, asado, negociante, rua da Alfandega n. 225.

Antonio José de Góes, 51 annos, casado, negociante, rua da Alfandega n. 256, loja.

Victor Francisco dos Santos, 39 annos, solteiro, dourador, rua da Alfandega n. 183.1.

Adriano Julio dos Santos Nogueira, 39 annos, solteiro, negociante, rua da Alfandega n. 129.

Acólpho Candido Gonçalves, 32 annos, solteiro, caixeiro, rua da Alfandega n. 121.

Adelino Ramos, 37 annos, casado, negociante, rua da Alfandega n. 162.

Adolpho Santos Pontes, 43 annos, solteiro, barbeiro, rua da Alfandega n. 131.

José Pinheiro de Macedo, 25 annos, solteiro, commercio, rua da Alfandega n. 131.

5ª secção

Manoel Campos, 25 annos, casado, commercio, brasileiro, rua do General Camara n. 290.

Olvio Theodoro Pitanga, 40 annos, casado, artista, brasileiro, rua do General Camara n. 296.

José Hermogenes da Silva, 40 annos, solteiro, artista brasileiro, rua do General Camara n. 290.

José Martins dos Santos, 46 annos, casado, negociante, brasileiro, rua do General Camara n. 296.

Carlos Augusto do Nascimento, 34 annos, casado, artista, brasileiro, rua do General Camara n. 290.

Manoel José de Azevedo Pacheco, 31 annos, casado, negociante, portuguez naturalisado, rua da Alfandega n. 248.

Itelvino José da Maia, 54 annos, solteiro, carpinteiro, brasileiro, rua do General Camara n. 280.

José Carlos Daniel Wanosa, 35 annos, casado, commercio, brasileiro, rua do General Camara n. 359.

Raymundo Ferreira de Moura, 37 annos, casado, militar, brasileiro, rua do General Camara n. 359.

João Cliraco Pereira de Lima, 44 annos, empregado publico, rua do General Camara n. 257.

Firmino José Ferreira, 22 annos, solteiro, marítimo, rua General Camara n. 257.

Ernesto Francisco da Silva Lima, 47 annos, casado, artista, brasileiro, rua do General Camara n. 264.

Pedro Joaquim Gomes, 40 annos, viuvo, brasileiro, marítimo, rua do General Camara n. 272.

Antonio Alves Carneiro, 42 annos, viuvo, negociante, brasileiro, rua do General Camara n. 223.

Cesar Rodrigues Alves Barauna, 52 annos, solteiro, artista, brasileiro, rua do General Camara n. 218, loja.

Joaquim Gomes de Freitas, 28 annos, casado, empregado publico, portuguez naturalisado, rua do General Camara n. 218, loja.

Cornelio Siambon, 23 annos, solteiro, commercio, brasileiro, rua do General Camara n. 203.

Manoel Moreira Bastos, 35 annos, casado, artista, brasileiro, rua do General Camara n. 231.

Tiburcio Francisco Luiz de Moraes, 39 annos, casado, artista, brasileiro, rua do General Camara n. 235.

Francisco de Paula Vieira Veado, 38 annos, solteiro, artista, brasileiro, rua do General Camara n. 297.

José Nepomuceno Quaresma, 40 annos, casado, empregado publico, brasileiro, rua do General Camara n. 277.

Marciano Antonio da Silva Oliveira, 47 annos, casado, procurador forense, brasileiro, rua do General Camara 317, 1º andar.

Horacio Ramos Machado, 45 annos, empregado publico, brasileiro, casado, rua General Camara n. 335, sobrado.

José Luiz Antonio, 61 annos, casado, militar, brasileiro, rua General Camara n. 335, loja.

Francisco Luiz de Oliveira, 37 annos, casado, empregado, brasileiro, rua General Camara n. 367, sobrado.

Cosme Damião do Couto, 27 annos, viuvo, commercio, brasileiro, rua General Camara n. 285.

José Joaquim da Silva Murtes, 41 annos, casado, magisterio, brasileiro, rua General Camara n. 359.

Prudencio José de Medeiros, 45 annos, viuvo, artista, brasileiro, rua General Camara n. 361.

Antonio Felix da Costa, 65 annos, viuvo, professor, brasileiro, rua do General Camara n. 361.

Luiz Pinto de Azevedo, 68 annos, solteiro, professor reformado, brasileiro, rua do General Camara n. 361.

Antonio de Oliveira, 30 annos, solteiro, artista, brasileiro, rua do General Camara n. 361.

Pedro da Costa Leite, 32 annos, solteiro, militar, brasileiro, rua do General Camara n. 361.

José Mariano de Oliveira, 31 annos, solteiro, militar, brasileiro, rua do General Camara n. 361.

Candido José de Almeida, 46 annos, solteiro, machinista, rua do General Camara n. 361.

Antonio da Costa Freitas, 38 annos, casado, commercio, brasileiro, rua do General Camara n. 267.

Paulino Luiz Marques, 35 annos, viuvo, empregado publico, rua do General Camara n. 247.

Luiz dos Santos Figueiredo, 31 annos, solteiro, artista, brasileiro, rua do General Camara n. 247, sobrado.

Arthur Pacheco dos Santos, 28 annos, solteiro, artista, brasileiro, rua do General Camara n. 313.

Manoel Teixeira Coelho, 60 annos, solteiro, guarda-livros, portuguez naturalisado, rua do General Camara n. 343.

Custodio de Souza Guimarães, 50 annos, solteiro, empregado publico, brasileiro, rua do General Camara n. 359.

Evaristo de Oliveira, 60 annos, casado, guarda-livros, brasileiro, rua do General Camara n. 359.

João Coelho de Mattos, 50 annos, solteiro, empregado publico, brasileiro, rua do General Camara n. 359.

Meletino José Soares, 45 annos, viuvo, empregado publico, brasileiro, rua do General Camara n. 359.

Pacifico Barbosa, 60 annos, solteiro, artista, rua do General Camara n. 359.

Amancio Joaquim de Almeida, 55 annos, solteiro, artista, rua do general Camara n. 359.

Sebastião Francisco Guilherme, 55 annos, viuvo, professor, brasileiro, rua do General Camara n. 359.

Arthur Francisco de Medeiros, 40 annos, casado, operario, rua do General Camara n. 359.

Daniel Francisco Lisboa, 45 annos, casado, escrivão, rua do General Camara n. 220.

Primo Francisco de Souza Filho, 25 annos, casado, empregado publico, brasileiro, rua do General Camara n. 244.

Manoel José Pereira, 50 annos, casado, negociante, portuguez naturalisado, rua de S. Pedro n. 247.

Manoel Francisco da Silva Freitas, 70 annos, viuvo, proprietario, brasileiro, rua de S. Pedro n. 274.

Francisco Salustiano de Miranda (tenente-coronel), 40 annos, casado, capitalista, brasileiro, rua de S. Pedro n. 285.

Paulo Vieira de Souza (tenente-coronel), 43 annos, casado, engenheiro civil, brasileiro, rua de S. Pedro n. 149.

João da Silva Leite, 40 annos, casado, negociante, brasileiro, rua de S. Pedro n. 285.

João Cyrillo da Silveira, 57 annos, casado, empregado publico, brasileiro, rua de São Pedro n. 289.

Guilherme Pinto Sampaio, 44 annos, casado, negociante, portuguez naturalisado, rua de S. Pedro n. 217.

Avelino Rebello de Mendonça, 27 annos, empregado publico, brasileiro, rua de Pedro n. 305.

Antonio Dias Delgado, 57 annos, solteiro, artista, brasileiro, rua de S. Pedro n. 307, loja.

Manoel Dias Delgado, 44 annos, solteiro, artista, brasileiro, rua de S. Pedro n. 307, loja.

Rodolpho de Salles Cardoso Lins, 44 annos, solteiro, negociante, brasileiro, rua de São Pedro n. 309, sobrado.

Manoel Leandro dos Santos, 38 annos, casado, artista, brasileiro, rua de S. Pedro n. 224, loja.

João Teixeira de Barros, 30 annos, solteiro, empregado publico, brasileiro, rua de São Pedro n. 250.

José Jacintho de Almeida, 39 annos, casado, empregado publico, brasileiro, rua de S. Pedro n. 278.

José Antonio Vieira, 52 annos, solteiro, commerciante, brasileiro, largo de S. Domingos n. 12.

Ludgero Pereira da Silva, 39 annos, solteiro, official caixoteiro, largo de S. Domingos n. 11, sobrado.

Dr. Francisco Velho de Andrade, 34 annos, casado, dentista, brasileiro, rua do General Camara n. 203.

Antonio José Teixeira Rabello, 40 annos, casado, proprietario, brasileiro, rua do General Camara n. 369.

Arthur Dias da Costa, 21 annos, solteiro, empregado publico, rua do General Camara n. 250.

Sabino Daniel da Silva Reis, 41 annos, casado, negociante, brasileiro, rua do General Camara n. 183.

Custodio Ribeiro de Carvalho, 48 annos, casado, negociante, portuguez naturalisado, rua do General Camara n. 187.

6ª secção

João Manoel de Moraes, 50 annos, solteiro, negociante, rua da Constituição ns. 8 e 10.

Alfredo de Mattos Cardoso, empregado no commercio, 30 annos, solteiro, rua da Constituição n. 12.

Alfredo Delphino de Faria, 29 annos, casado, magisterio, rua da Constituição n. 8.

Antonio Fernandes de Oliveira, 37 annos, casado, negociante, rua da Constituição n. 13.

José Joaquim Gonçalves da Costa, 58 annos, casado, negociante, rua da Constituição n. 16.

José Luiz de Faria, 44 annos, casado, negociante, rua da Constituição n. 18.

José Luiz Brandão, 50 annos, casado, negociante, rua da Constituição n. 46.

Chrispiniano Garcia Rosa, 35 annos, solteiro, jornalista, rua da Constituição n. 68.

Olegario Tavares, 25 annos, casado, dentista, rua da Constituição n. 27.

Fructuoso Paulo de Menezes, 26 annos, casado, alfaiate, rua do Regente n. 14.

Gudiano Wosser, 32 annos, solteiro, alfaiate, rua do Regente n. 14.

Alfredo Lopes da Silva, 48 annos, solteiro, ferreiro, rua do Regente n. 48.

Francisco Pereira dos Santos, 29 annos, casado, operario, rua do Regente n. 48.

Eduardo de Souza Coutinho, 27 annos, solteiro, operario, rua do regente n. 48.

Antonio Manoel dos Santos, 30 annos, solteiro, operario, rua do Regente n. 48.

Felinto Elisio Coelho, 26 annos, solteiro, carvoeiro, rua do Regente n. 48.

João Theophilo Lucas, 24 annos, solteiro, carvoeiro, rua do Regente n. 48.

João Pedro da Costa Xavier, 48 annos, solteiro, commercio, rua do Regente n. 54.

Augusto de Souza Murça, 36 annos, solteiro, trabalhador, rua do Regente n. 54.

Antonio José Dantas, 36 annos, casado, commercio, rua de S. Jorge n. 32.

Antonio Ribeiro de Miranda, 35 annos, casado, proprietario, rua de S. Jorge n. 59.

Francisco Coutinho, 40 annos, solteiro, empregado publico, rua Luiz de Camões n. 7.

José de Aguiar P. Barreto, 40 annos, casado, pintor, rua do Nuncio n. 12.

Manoel Jenuino, 30 annos, solteiro, operario, rua do Nuncio n. 12.

Antonio Cavalcanti, 32 annos, solteiro, operario, rua do Nuncio n. 12.

Eugeniano Martins, 25 annos, solteiro, commercio, rua do Nuncio n. 12.

Juvencio dos Santos, 25 annos, solteiro, commercio, rua do Nuncio n. 12.

Pedro Gonçalves Pedrosa, 23 annos, solteiro, commercio, rua do Nuncio n. 35.

Alfredo Gonçalves Maria, 28 annos, casado, empregado publico, rua do Nuncio n. 35.

José Antonio de Oliveira, 28 annos, solteiro, commerciante, rua do Nuncio n. 35.

Rinco Silberg, 60 annos, casado, negociante, rua do Nuncio n. 42.

Mauricio Silberg, 28 annos, casado, negociante, rua do Nuncio n. 42.

Manoel Alberto da Silva, 30 annos, solteiro, empregado publico, rua do Nuncio n. 51, sobrado.

Adolpho Pio de Almeida, 21 annos, solteiro, commercio, rua do Nuncio n. 54, sobrado.

Lima Cabral, 35 annos, solteiro, empregado publico, rua do Nuncio n. 54.

Domingos de Almeida, 26 annos, solteiro, commercio, rua do Nuncio n. 54.

7ª secção

Elpidio Alves de Souza, 24 annos, solteiro, militar, travessa da Barreira n. 7.

Licio Coelho Moreira, 34 annos, solteiro, empregado publico, travessa da Barreira n. 11.

Francisco de Souza e Silva, 50 annos, casado, negociante, rua da Carioca n. 59.

João Francisco da Costa, 56 annos, solteiro, negociante, rua da Carioca n. 56.

Agostinho Ferreira de Carvalho, 49 annos, solteiro, negociante, rua da Carioca n. 51.

Vicente Campello, 24 annos, solteiro, commercio, becco da Carioca n. 2.

Leopoldo Campello, 25 annos, solteiro, commercio, becco da Carioca n. 2.

Valdemar Rockert, 31 annos, casado, negociante, rua do Espirito Santo n. 17.

João da Silva, 42 annos, solteiro, commercio, rua do Espirito Santo n. 29.

Manoel Emilio Fernandes, 40 annos, solteiro, negociante, rua do Espirito Santo n. 27.

Manoel José Pinheiro, 24 annos, solteiro, carteiro, rua do Espirito Santo n. 31.

Emilio Fontes Portugal, 25 annos, casado, commerciante, rua do Espirito Santo n. 23.

Manoel Antonio Fernandes, 45 annos, casado, negociante, rua do Espirito Santo n. 7.

Antonio Feliciano dos Santos, 24 annos, solteiro, caixeiro, rua do Espirito Santo n. 7.

8ª secção

Leovigildo Alves da Rocha Barretto, 30 annos, solteiro, padeiro, rua da Uruguayana n. 20.

Augusto Cezar de Lima, 49 annos, casado, negociante, rua da Uruguayana n. 23, loja.

José Lino de Oliveira Leite, 30 annos, casado, negociante, rua da Uruguayana n. 42.

João Augusto da Silva, 41 annos, casado, alfaiate, rua da Uruguayana n. 44.

Serafim Augusto Cardoso, 34 annos, solteiro, negociante, rua de Uruguayana n. 50.

Olympio Soares da Fonseca, 27 annos, solteiro, empregado no commercio, rua da Uruguayana n. 64.

Antonio Lino Moreira Campos, 24 annos, solteiro, empregado no commercio, rua da Uruguayana n. 82 A.

José Fernando Moreira, 48 annos, casado, negociante, rua da Uruguayana n. 116.

Antonio Dias Ribeiro, 54 annos, casado, portuguez naturalisado, rua da Uruguayana n. 130.

Militão João da Rocha, 67 annos, solteiro, empregado publico, rua da Uruguayana n. 130.

Alberto Martins, 34 annos, solteiro, negociante, rua da Uruguayana n. 134.

Januario da Silva Arvellos, 60 annos, casado, professor, rua da Uruguayana n. 138.

Manoel Joaquim Gomes Ferreira, 40 annos, casado, commerciante, rua da Uruguayana n. 156.

José Vieira de Mello, 57 annos, solteiro, commerciante, rua da Uruguayana n. 137.

Cons. antio José Gonçalves, 30 annos, solteiro, commerciante, rua da Uruguayana n. 14.

José Corrêa Leal, 35 annos, solteiro, negociante, rua da Uruguayana n. 12, loja.

José de Souza Freire, 37 annos, solteiro, negociante, rua da Uruguayana n. 20.

José de Almeida Marques, 36 annos, solteiro, negociante, rua da Uruguayana n. 24.

Alexandre de Macedo Coelho, 42 annos, solteiro, commercio, rua da Uruguayana n. 26.

Francisco José de Souza, 30 annos, solteiro, negociante, rua da Uruguayana n. 36.

Bernardo Gonçalves de Oliveira, 55 annos, casado, negociante, rua da Uruguayana n. 38.

José Rodrigues Sampaio, 41 annos, casado, negociante, rua da Uruguayana n. 56.

Francisco Alves da Motta Braga, 41 annos, casado, negociante, rua da Uruguayana n. 57, loja.

Pedro Perestrello da Camara, 56 annos, casado, commerciante, rua da Uruguayana n. 60.

Horacio Abilio de Andrade, 25 annos, solteiro, commerciante, rua da Uruguayana n. 64.

João Baptista Surdeau, 27 annos, casado, negociante, rua da Uruguayana n. 122.

Theophilo João dos Reis, 23 annos, solteiro, empregado no commercio, rua da Uruguayana n. 132, loja.

Alfredo de Oliveira Campos, 22 annos, solteiro, negociante, rua da Uruguayana n. 133.

Manoel Teixeira da Cunha, 32 annos, casado, negociante, rua da Uruguayana n. 137.

Joaquim Muniz Pacheco, 34 annos, casado, negociante, rua da Uruguayana n. 142.

Manoel de Oliveira Varella, 41 annos, solteiro, negociante, rua de Gonçalves Dias n. 16.

Julio de Miranda Pinto, 23 annos, solteiro, negociante, rua de Gonçalves Dias n. 14.

Dr. Alexandre Barroso, 45 annos, solteiro, advogado, brasileiro, rua de Gonçalves Dias n. 57.

Miguel Lino Menezes de Macedo, 30 annos, casado, pharmaceutico, brasileiro, rua do Gonçalves Dias n. 57, loja.

Julio Lopes, 30 annos, solteiro, official de pharmacia, brasileiro, rua do Gonçalves Dias n. 57.

J. Monteiro, 26 annos, solteiro, official da pharmacia, rua do Gonçalves Dias n. 57, loja.

Antonio Antunes Galvão, 49 annos, casado, commerciante, brasileiro, rua do Gonçalves Dias n. 23.

José Luiz Guimarães Caipora, 71 annos, solteiro, negociante, brasileiro, rua do Gonçalves Dias n. 18.

Eugenio dos Santos Lontra, 27 annos, solteiro, negociante, brasileiro, rua do Gonçalves Dias n. 16 B.

João Pedro Renaud, 56 annos, solteiro, photographo, brasileiro, rua de Gonçalves Dias n. 32, sobrado.

Joaquim Borges Meirelles, 36 annos, solteiro, commercio, brasileiro, rua de Gonçalves Dias 34, sobrado.

Manoel José Sibrão, 38 annos, casado, commercio, brasileiro, rua de Gonçalves Dias n. 34.

Luiz da Fonseca Oliveira, 38 annos, casado, negociante, rua de Gonçalves Dias n. 48, loja.

Antonio José da Silva Macieira, 40 annos, casado, commerciante, brasileiro, rua de Gonçalves Dias, n. 59.

Antonio M. de Castro, 31 annos, solteiro, negociante, rua de Gonçalves Dias n. 65.

José de Souza Neves Aguiar, 60 annos, casado, negociante, portuguez naturalizado, rua do Rosario n. 91, loja.

Tenente-coronel Henrique Willeneuve, 43 annos, casado, negociante, rua do Rosario n. 110.

Manoel Ferreira Serpa, 55 annos, casado, negociante, rua do Rosario n. 102.

Seraphino Gomes Ferreira, 38 annos, casado, negociante, rua da Uruguayana n. 102.

Domingos Machado Monteiro, 65 annos, viuvo, negociante, rua do Rosario n. 106.

Antonio Marques de Carvalho Xavier, 36 annos, solteiro, negociante, brasileiro, rua do Rosario n. 115.

José Augusto de Freitas Pinto, 62 annos, solteiro, negociante, brasileiro, rua do Rosario n. 119.

F. R. dos Santos Lisboa, 60 annos, casado, negociante, brasileiro, rua do rosario n. 126 A E.

Para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital para ser publicado no *Diario Official* e affixado nesta pretoria na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 17 dias do mez de outubro de 1895. Eu, José Balduino de Albuquerque, escrevão, o subscrevi.—*Endas Galvão.*

EDITAL

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De convocação de credores do fallido A. G. da Costa Junior, para reunir-se na sala deste juizo, no dia 21 do corrente, a 1 hora da tarde, afim de verificar-se os creditos, e approvados, deliberar-se sobre concordata, ou formar-se o contracto de união

O Dr. Salvador Antonio Moniz Barreto de Aragão, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que, correndo por este juizo e cartorio do escrevão que este subscrevi o processo da fallencia do negociante A. G. da Costa Junior, e achando-se elle em devidos termos, convoço aos credores do mesmo para se reunir na sala das audiencias deste juizo, a rua da Constituição n. 47, no dia 21 do corrente a 1 hora da tarde, afim de verificar-se os creditos, e, approvados, deliberar-se sobre concordata, ou formar-se o contracto de união, na forma da lei. E para que chegue a noticia a todos mandei passar este e mais dous igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal aos 10 de outubro de 1895. E eu, Antonio Lopes Domingues, escrevão, o subscrevi.—*Salvador Antonio Muniz Barreto de Aragão.*

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/o	d vista
Sobre Londres.....	10 5/16	10 5/32
» Pariz.....	927	944
» Hamburgo...	1.148	1.166
» Italia.....	—	905
» Portugal....	—	429
» Nova York..	—	4.926

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apollces

Apollces do Estado do Rio Grande do Sul, de 500\$,.....	420\$000
Ditas do emprestimo nacional de 1895, port.....	958\$000

Ditas idem de 1895, nom.....	960\$000
Apollces geraes miudas, de 5 %	967\$000
Ditas idem de 1:000\$ de 5 %	968\$000
Ditas convert. 1:000\$ de 4 %....	1:255\$000

Bancos

Banco da Republica do Brazil 50 %.....	72\$500
Dito idem idem.....	159\$000
Dito da Lavoura e do Commercio, 50 %.....	73\$000
Cito idem idem.....	154\$000
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	210\$000
Dito Rural Hypothecario 50 %..	120\$000
Dito idem, integ.....	240\$000

Companhias

Comp. Viação Ferrea Sapucahy	8\$750
Dita Forjas e Estaleiros.....	11\$000
Dita Melhoramentos no Brazil..	30\$000
Dita Tronco Sorocabana.....	85\$000
Dita Gazeta de Noticias.....	115\$000
Dita Central do Brazil.....	120\$000
Ditos Tecidos Alliança.....	280\$000
Obrigações da E. de Ferro Leopoldina, 100\$ 4 %.....	17\$500

Debentures

Debs. da E. de Ferro Sorocabana	64\$000
---------------------------------	---------

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1895.—*J. Claudio da Silva, syndico.*

Ultima cotação dos fundos publicos

Apollces do emprestimo nacional de 1895.....	2:365\$000
Ditas idem de 1879.....	2:050\$000
Ditas idem de 1889 (port.).....	1:540\$000
Ditas idem de 1889 (nom.).....	1:450\$000
Ditas idem de 1895 (port.).....	958\$000
Ditas idem de 1895 (nom.).....	960\$000
Ditas convert. de 1:000\$, de 4 %	1:255\$000
Ditas idem, miudas, de 4 %....	1:250\$000
Ditas geraes, de 1:000\$, de 5 %..	968\$000
Ditas idem, miudas, de 5 %....	967\$000
Ditas do estado de Minas Geraes 1:000\$000	1:000\$000
Ditas do estado do Rio de Janeiro de 500\$.	503\$500
Ditas do estado do Rio Grande do Sul, de 500\$.	420\$000
Ditas do estado do Espirito Santo, de 6 %.....	900\$000
Obrigações do estado do Espirito Santo, de 500 fr., de 5 %.....	380\$000

Rio, 17 de outubro de 1895.—*J. Claudio da Silva, syndico.*

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hoje dos seus agentes os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma: Londres, 17 de outubro de 1895, às 12 hs. 40 m.

Taxa do banco de Inglaterra	5/8 %
Dita de desconto no mercado	2 %
Cheques s/Pariz.....	25,25
Apollces externas de 1879....	89 %
Ditas idem de 1888.....	78 %
Ditas idem de 1889.....	74 %

SOCIEDADES ANONYMAS

Associação Liga Portuguesa dos Homens do Trabalho no Brazil

Estatutos approvados em 6 de janeiro de 1895

CAPITULO I

Da associação, sua sede e seus fins

Art. 1.º Fica instituida a Associação Liga Portuguesa dos Homens do Trabalho no Brazil, com sede nesta Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil, e com succursaes em todos os Estados da Republica, tendo por fundador o Sr. Joaquim Guimarães.

Art. 2.º A associação podem pertencer pessoas de todas as nacionalidades e crenças religiosas, conhecedores de todos os seus deveres, que tenham occupação honesta e gosem de boa saude.

Art. 3.º A Liga Portuguesa dos Homens do Trabalho tem por fim:

§ 1.º Auxiliar os membros da associação dando-lhes protecção effectiva nas contingencias da vida e contra as adversidades da sorte sempre que o merecerem por seu comportamento digno e legal.

§ 2.º Soccorrel-os nas suas molestias, fornecendo-lhes, quando tenham de retirar-se para fora da cidade, passagens de 1.ª ou 2.ª classe, conforme deliberação da directoria, e bem assim uma mensalidade de 30\$ durante o prazo de seis mezes, poder do adiantar, por conta do associado, até a quantia de 1:000\$, segundo o titulo que possuirem.

§ 3.º Soccorrel-os quando estiverem presos e antes da sentença final, dando-lhes defensor e facilitando-lhes os necessarios recursos á defesa.

§ 4.º Concorrer para o seu funeral quando fallecerem e contribuir para o luto da viuva, filhas solteiras e filhos menores do socio fallecido.

§ 5.º No caso de morte de qualquer socio, será paga á viuva ou ao herdeiro ou herdeiros, conforme consignação feita durante a vida do socio, o decuplo das entradas com que houver contribuido para o fundo social, e si houver decorrido o prazo de dez annos da data da admissão do socio na liga, a associação pagará mais os juros capitalizados á razão de 6 % daquelle prazo em deante.

Art. 4.º Os adiantamentos e despezas feitas pela associação, de accordo com os §§ 1.º a 4.º do artigo precedente, serão deduzidos da quantia que os herdeiros tiverem de receber por força do § 5.º do mesmo artigo.

Art. 5.º As aggremações que se constituírem nos Estados da União brasileira, se subordinarão a estes estatutos, estabelecendo correspondencia com a sede e remetendo mappas bimensaes de todo o movimento social.

Art. 6.º A associação promoverá collocação de trabalhadores aptos para qualquer mister, quer dos que já se acham nesta capital, quer mandando-os vir da Europa, para o que manterá uma agencia na cidade do Porto, na de Lisboa e tantas quantas forem necessarias nas ilhas portuguezas, na Hespanha e na Italia.

Outrosim, receberá pedidos de empregados para o serviço commercial, agrícola, industrial e domestico, de conformidade com o que for estabelecido no seu regulamento interno.

CAPITULO II

Dos socios

Art. 7.º A pessoa que quizer inscrever-se só o poderá ser mediante proposta de um dos deputados da associação ou por agentes da directoria, e a proposta deverá conter o nome do proposto, residencia, nacionalidade, profissão, estado, idade e titulo em que se quer inscrever.

Art. 8.º Os socios gosarão de todos os beneficios facultados nestes estatutos e deverão cooperar com a maxima efficacia para o desenvolvimento e prosperidade da associação o colaborar como cidadãos uteis no engrandecimento e progresso da Patria Brasileira.

Art. 9.º Os socios poderão inscrever-se: 1.º por titulo de socio benemerito; 2.º por titulo de socio bemfeitor; 3.º por titulo de socio remido; 4.º por titulo de socio contribuinte.

Paragrapho unico. As importancias inscriptas serão alteradas pela directoria, quando convenha aos interesses da associação.

Art. 10. Para ser socio benemerito, satisfeito o preceituado no art. 7.º, o pretendente fará a doação de 500\$ por uma só vez.

Art. 11. Para ser socio bemfeitor, satisfeito o preceituado no art. 7º, o pretendente fará a doação de 200\$ de uma só vez.

Art. 12. Para ser socio remido o pretendente pagará de uma só vez 60\$000.

Art. 13. Para ser socio contribuinte o pretendente pagará no acto da inscripção 30\$ e 1\$ mensalmente, podendo remir-se em qualquer tempo, mas dentro de dous annos depois da inscripção.

Art. 14. O socio receberá um titulo relativo á classe em que se tenha inscripto.

Art. 15. Poderão ser socios desta associação todas as pessoas de qualquer sexo maiores de 21 annos a 50 annos e os menores sendo aborados por seus paes ou tutores.

As pessoas maiores de 50 annos ficarão sujeitas á entrada da quantia com que se inscreverem, mas sem direito algum ao recebimento da herança no decuplo da entrada, tendo, porém, direito aos demais favores estabelecidos.

Art. 16. Todo o socio terá direito aos favores estabelecidos nestes estatutos.

Art. 17. Incumbe aos associados:

§ 1.º Aceitar e exercer com zelo todos os cargos para que for eleito ou nomeado só podendo recusar por motivo justificado.

§ 2.º Cumprir e fazer cumprir os presentes estatutos em toda a sua plenitude.

§ 3.º Solicitar por escripto á directoria tudo quanto pretenda da associação.

CAPITULO III

Do capital social

Art. 18. O capital da associação é formado:

a) pelas entradas dos socios de todas as categorias e suas joias;

b) pela renda do capital excedente ás despesas sociaes;

c) pelos donativos feitos á associação.

Art. 19. O capital da sociedade será empregado em predios de pequeno valor sitos na Capital Federal, ou em apolices da divida publica federal, não podendo ser applicado por outra forma.

A directoria não poderá ter em caixa ou em deposito em banco sinão a quantia necessaria para as despesas dos semestres.

CAPITULO IV

SECÇÃO 1ª

Da administração da sociedade Da assemblea geral

Art. 20. A assemblea geral dos socios convocada pelo presidente da associação é o poder soberano da sociedade e resolve, de accordo com a lei e os estatutos, todas as questões cuja decisão não incumbir por estes estatutos á directoria ou outro órgão da sociedade.

Art. 21. A assemblea geral da Liga Portuguesa dos Homens do Trabalho no Brazil incumbesepecialmente:

§ 1.º Elegor a directoria edemititl-a e bem assim o conselho fiscal.

§ 2.º Tomar contas á directoria annualmente sob prévio parecer do conselho fiscal o deliberar sobre a approvação do relatorio, balanço e inventario.

§ 3.º Marcar os vencimentos da directoria, os quaes não poderão ser menores de seis contos annuaes para cada director em exercicio.

§ 4.º Reformar os estatutos, precedendo proposta do congresso ou requerimento assignado por vinte socios pelo menos.

§ 5.º Resolver sobre a liquidação da sociedade antes do seu termo, e deliberar sobre a forma da liquidação.

Art. 22. A assemblea reunir-se-ha ordinariamente uma vez por anno e extraordinariamente sempre que for convocada pela directoria, conselho fiscal ou mais de vinte socios.

Art. 23. A assemblea elege a sua mesa e deve fazer a sua reunião ordinaria no mez de outubro de cada anno.

SECÇÃO 2ª

Da directoria

Art. 24. A directoria é eleita por seis annos e compõe-se de um presidente, um secretario e um thesoureiro eleitos em escrutinio secreto pela assemblea geral.

Art. 25. A directoria terá vencimentos marcados pela assemblea geral.

Art. 26. Compete á directoria:

§ 1.º Nomear e demittir os empregados da sociedade, marcar-lhes vencimentos e conceder-lhes licença.

§ 2.º Gerir e administrar todos os negocios de associação com plenos poderes, inclusive os de alienar os bens de raiz, precedendo resolução prévia do congresso da sociedade.

§ 3.º Ter sob sua guarda e responsabilidade todos os valores sociaes exercendo a maxima vigilancia, tendo em especial cuidado que os predios andem sempre em boas condições de conservação e seguros em companhia de confiança, salvo si a associação crear um fundo de seguros de seus predios.

Art. 27. Ao presidente especialmente compete:

§ 1.º Presidir as sessões e regular os trabalhos da directoria apurando o vencido.

No caso de haver tres opiniões singulares ou si só dous membros estiverem presentes, o voto do presidente prevalecerá si tiver em seu apoio a opinião da maioria do conselho consultativo da associação.

§ 2.º Representar a associação em juizo ou fora d'elle e para com terceiros, nomeando mandatarios de toda a especie, de accordo com as deliberações da directoria.

§ 3.º Convocar o conselho consultivo, o fiscal, o congresso e sujeitar a seu exame as questões que se levantarem.

§ 4.º Executar as deliberações da assemblea geral, da directoria e do congresso.

§ 5.º Nomear substituto ao director impedido, ausente morto, ou resignatario, sujeitando o acto á approvação do congresso e dando parte de tudo á assemblea geral na seguinte reunião ordinaria.

§ 6.º Assignar todos os titulos dos socios e papeis de responsabilidade social.

§ 7.º Corresponder-se com as autoridades e poderes publicos.

§ 8.º Propor a concessão de honras e titulos honorificos ás pessoas que se distinguirem em serviços prestados á humanidade, á patria e á associação.

Art. 28. O secretario e o thesoureiro exercerão as suas funções proprias de seus cargos, de accordo com o presidente da associação.

Art. 29. O presidente usará do titulo e do distinctivo de presidente da *Liga Portuguesa dos Homens do Trabalho no Brazil*, tendo para isso mensalmente 250\$000.

Art. 30. O presidente será substituido em seus impedimentos momentaneos pelo secretario e este pelo thesoureiro.

SECÇÃO 3ª

Do congresso

Art. 31. O congresso é o conselho auxiliar deliberativo da associação e representa a assemblea geral, coooperando com a directoria na administração da sociedade.

Art. 32. O congresso da Liga Portuguesa dos Homens do Trabalho no Brazil compõe-se de 40 membros com o nome de deputados, representando as diversas classes de trabalhadores de que se compõe a sociedade.

Art. 33. O congresso será presidido pelo presidente da Liga; reúne-se sempre que for por elle convocado e delibera sempre que se acharem reunidos 21 membros. Servirão de secretarios dois deputados nomeados pelo presidente.

Art. 34. Incumbe ao congresso:

§ 1.º Estudar e preparar as reformas dos estatutos, que tiverem de ser sujeitas á assemblea geral.

§ 2.º Propor á mesma assemblea a alteração dos vencimentos da directoria.

§ 3.º Estudar e deliberar sobre todas as questões de importancia social que lhe forem propostas e cuja adopção poderá resolver,

sejam pedidos á assemblea geral ou á directoria, ou mesmo adoptal-os conforme a ordem das competencias.

§ 4.º Autorisar a directoria para alienar os immoveis e as apolices da sociedade quando seja necessario para o effeito do § 5º do art. 5º ou outro, ou mesmo por conveniencia de ordem economica.

§ 5.º Resolver sobre as propostas do presidente para a concessão de honras ou titulos honorificos ás pessoas que se distinguirem na forma do § 8º do art. 27.

§ 6.º Representar á assemblea geral e á directoria a necessidade de adopção de qualquer medida a bem do progresso da sociedade.

§ 7.º Receber as queixas de qualquer associado ou do conselho fiscal contra os membros da directoria e reformal-as si julgar conveniente apresental-as á assemblea geral.

§ 8.º Approvar as tabellas para as quotas de entradas e mensalidades de cada ordem de socios, sob proposta da directoria e reformal-as quando julgar conveniente.

Art. 35. Os deputados do congresso serão nomeados pela directoria de entre os socios que representam uma classe de trabalhadores.

Art. 36. No caso de morte, ausencia ou impedimento prolongado do presidente da sociedade, o congresso convocado a pedido por qualquer dos outros directores, eleger á quem proucha as suas funções durante o impedimento e no caso de morte, até á primeira reunião da assemblea geral.

SECÇÃO 4ª

Do conselho fiscal

Art. 37. O conselho fiscal é composto de tres membros, socios eleitos annualmente pela assemblea geral.

Art. 38. Incumbem ao conselho fiscal as funções que lhe são marcadas pela lei e as suas funções são gratuitas.

Art. 39. A assemblea elegerá tres suplentes para substituir os membros do conselho fiscal nos seus impedimentos e no caso de falta destes; na ausencia da assemblea, compete ao congresso a eleição.

SECÇÃO 5ª

Do conselho consultivo

Art. 40. A associação terá um conselho consultivo cumposto de onze membros, e essas serão da nomeação do presidente, aos quaes serão submettidos todos os interesses de alta monta social.

Art. 41. Os membros do conselho consultivo terão as honras de socios honorarios e sómente deixarão de ter essas honras os membros que forem effectivos.

Ao presidente da associação compete conferir essas honras.

CAPITULO V

Disposições geraes

Art. 42. A associação terá um fundo de reserva formado pela dedacção de 10% da renda da associação e continuando a substituir o capital ou completal-o em caso de perda ou desfalque.

Art. 43. Terá, além disso, os fundos de garantia e de seguro que forem creados de accordo com as deliberações da assemblea geral.

Art. 44. A associação poderá receber dos socios qualquer quantia para capitalisar em seu favor, ou de terceiros.

Art. 45. Os titulos de entrada serão intransferiveis.

A sociedade pôde, porém, amortisal-os ou resgatal-os quando isto convier aos interessados e em beneficio do fundo de reserva.

Art. 46. Os socios que se suicidarem não deixarão aos seus herdeiros o direito consagrado pelo § 5º, do art. 3º.

Art. 47. A directoria da sociedade pôde cassar as honras ou titulos que tenham sido conferidos aos associados, uma vez provado que elles não tenham comportamento exemplar, não respeitem ou não correspondam plenamente aos intuitos desta associação, precedendo prévia notificação de conformidade com o regulamento interno.

Art. 48: Os socios que incorrerem no artigo precedente receberão simplesmente o capital com que tenham entrado para os cofres sociaes, sendo-lhes, porém, facultado interporer recurso para o congresso da associação, com audiencia do conselho consultivo.

Art. 49. A associação creará medalhas de distincção e de merito, de ouro, de prata e de bronze, que serão conferidas a todas as pessoas que tenham prestado reconhecidos serviços em beneficio desta associação.

Art. 50. As cores do distinctivo e da bandeira da associação serão: azul, branca e encarnada.

Art. 51. O escudo da associação terá a coroa portugueza, o symbolo da Republica dos Estados Unidos do Brazil, uma aguião sobre um globo e um amplexo; cercando este escudo o titulo da associação.

Art. 52. A primeira directoria, que funcionará até o dia 6 de janeiro de 1901, será composta dos seguintes socios, a qual poderá ser reeleita:

Presidente, Joaquim Guimarães.
Secretario, visconde de Carvalhaes.
Thesoureiro, Antonio Francisco de Almeida.

Art. 53. O primeiro conselho fiscal da sociedade será composto dos socios:

Commendador Manoel Marques Leitão.
Arthur Ferreira Machado Guimarães.
Cezar Augusto de Carvalho.

Os supplementes do primeiro conselho fiscal serão os seguintes senhores:

Joaquim Marques Leitão.
Albino Miguel Fernandes David.
Augusto da Rocha Monteiro Gallo.

Art. 54. Disposição especial:

Serão deduzidos; anualmente da renda liquida tres por cento para o socio fundador, o Sr. Joaquim Guimarães, revertendo por sua falta aos seus herdeiros e successores.

Estes estatutos foram unanimemente approvados em assembleia geral constitutiva a 6 de janeiro de 1895. — Joaquim Guimarães.

— Albino M. Fernandes David. — Cesar de Carvalho. — Augusto do Couto Magalhães. — Francisco Antonio Monteiro. — Arthur Leite de Vasconcellos. — Manoel Marques Leitão. — Serafim José Pinto. — Juliano Veiga. — José Antonio Bernardo. — Manoel Antonio Bernardo.

Estavam colladas sete estampilhas no valor de dois mil oitocentos e sessenta réis competentemente inutilizadas.

Companhia Nacional Manufactora de Fumos (1)

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA EM 3 DE OUTUBRO DE 1895

Aos tres dias do mez de outubro de 1895, a uma hora da tarde, presentes no escriptorio da Companhia Nacional Manufactora de Fumos os accionistas Srs. Dr. Arthur Araripa, Angelo Thomaz do Amaral, Dr. Luiz Raphael Vieira Souto, D. Carlota Andrada Vieira Souto (por seu marido Dr. Luiz Raphael Vieira Souto), Carlos Vieira Souto (por seu pae Dr. Luiz Raphael Vieira Souto), João Ferreira dos Santos, Antonio Joaquim Alberto de Almeida, José Marques de Sá, padre Manoel Gonçalves Guimarães, commendador Carlos Antonio de Araujo e Silva, Dr. Oscar Varady, João José da Silva Lima, Manoel Fernandes Lopes Guedes (por seu procurador João José da Silva Lima), Manoel Vicente Lisboa e Luiz Augusto de Andrade Castello (por seu procurador Euclides de Oliveira), conselheiro Caetano Pinheiro da Fonseca, Euclides de Oliveira e Dr. Manoel Henriques da Fonseca Portella, representando duas mil trescentas e onze acções e duzentos e vinte e sete votos, o Sr. Dr. Luiz Raphael Vieira Souto, presidente da companhia, declara que, sendo esta a terceira convocação, ha numero legal para constituir-se a assembleia geral extraordinaria, pelo que abre a sessão, convidando os Srs. accionistas a indicarem quem deva presidir a.

(1) Reproduz-se, por ter sido publicada hontem com omissão de duas palavras.

O Sr. Dr. Arthur Araripa propõe para dirigir os trabalhos o Sr. commendador Carlos Antonio de Araujo e Silva, que, sendo aceito pela assembleia geral, occupa o respectivo logar, convidando os Srs. Dr. Oscar Varady e João José da Silva Lima para secretarios.

Lida a acta da ultima assembleia geral, e ella, sem discussão, approvada.

O Sr. Dr. Vieira Souto diz que a presente reunião é motivada especialmente pela necessidade de concluir o ajuste entabulado com o Banco da Republica do Brazil, sendo preciso autorisação da assembleia geral para hypothecar os bens sociaes de modo a garantirem a divida no mesmo banco; e a directoria aproveita a oportunidade para submeter á consideração da assembleia geral uma proposta de reforma de estatutos, apresentada por varios Srs. accionistas, e finalmente pede que se proceda á eleição de nova directoria, visto que os seus membros actuaes são interinos, por terem resignado os seus respectivos logares os directores eleitos.

O Sr. Angelo Thomaz do Amaral fundamenta a necessidade de conferir á assembleia a directoria poderes especiaes para dar os bens da companhia em hypotheca ao Banco da Republica do Brazil em garantia do que ella lhe deve.

O Sr. Dr. Oscar Vadary apresenta a seguinte proposta:

Fica a directoria investida de poderes especiaes para dar os bens da companhia em hypotheca e empenhar ao Banco da Republica do Brazil garantindo o que a este deve a mesma companhia.

E' unanimemente approvada.

Procede-se á leitura da seguinte proposta de reforma de estatutos.

A sociedade anonyma instituida na Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil na forma dos estatutos de 1 de maio de 1890, reformados por deliberação da assembleia geral de accionistas de 15 de novembro de 1891, reger-se-ha pelos seguintes artigos:

1.º A sede da companhia e seu foro juridico continuam a ser, para todos os effectos legais, na cidade do Rio de Janeiro.

2.º O seu objecto é comprar e vender fumos, converter os seus productos exigidos pelo mercado, e explorar opportunamente a sua cultura, por conta propria, ou auxiliando-a na medida de seus recursos.

3.º O prazo de sua existencia será de 50 annos a terminar a 11 de novembro de 1939.

4.º O seu primitivo capital, representado por 6.000 acções de 200\$, fica reduzido a 460.000\$ dividido em 4.600 acções de 100\$, nominativas ou ao portador, á vontade do accionista, indivisiveis em referencia á sociedade.

5.º Será esta administrada por tres directores, que distribuirão entre si as funções de presidente, secretario e thesoureiro-gerente da fabrica, durante o seu mandato quatro annos, podendo ser reeleitos, investidos de todos os poderes para, ouvido o conselho fiscal, transigir, contrahir empréstimos, dentro ou fora do paiz, por via de obrigações ao portador, debentures, ou por outro qualquer modo, garantindo-os em parte ou no todo, com hypotheca dos bens da companhia.

6.º Não entrarão em exercicio sem caucionar a responsabilidade de sua gestão com 50 acções da companhia.

Vencerá cada um 800\$ mensaes de honorario e mais 2% do dividendo distribuido aos accionistas.

7.º O conselho fiscal de que trata o decreto n. 434, de 4 de janeiro de 1891, no capitulo 5º, compor-se-ha de tres membros effectivos e igual numero de supplementes.

8.º A assembleia geral ordinaria reunir-se-ha no mez de abril, para os fins mencionados no art. 143, § 1º do citado decreto.

9.º As assembleias geraes extraordinarias serão convocadas com antecedencia nunca menor de tres dias.

10. As assembleias geraes serão presididas pelo accionista na occasião escolhido.

11. Cada acção dá direito a um voto, e a votação se fará, não per capita, mas por numero de votos, quando o requerir qualquer accionista.

12. Para tomar parte nas votações, deverá o accionista, quando nominativas as suas acções, tel-as inscripto no respectivo registro pelo menos 15 dias antes de ser convocado; ou depositando-as até a vespera da assembleia geral, quando ao portador.

13. O annuncio da convocação desta suspende ipso facto a transferencia das acções e a conversão das nominativas em acções ao portador, continuando a suspensão até que a assembleia ultime os seus trabalhos.

14. Haverá um fundo de reserva illimitado, constituido pelas quotas que a assembleia geral votar em suas sessões ordinarias.

15. Os casos omissos nestes estatutos serão regulados pela legislação em vigor e praxe seguida nas sociedades anonymas.

Submettida á discussão, na qual tomam parte os Srs. conselheiros Caetano Pinheiro da Fonseca, João Ferreira dos Santos, Dr. Luiz Raphael Vieira Souto e Angelo do Amaral, é unanimemente approvada, retirando o Sr. Santos uma emenda que apresentou dispondo que o fundo de reserva seja empregado em apolices da divida publica, e o numero de votos seja limitado a 100, e rejeitadas tres emendas dos Srs. conselheiro Caetano Pinheiro da Fonseca, propondo a primeira que no projecto se menciona o privilegio que a companhia aquiriu, a segunda que, além do fundo de reserva, seja creado outro para deterioração dos machinismos e a terceira que o fundo de reserva seja limitado, distribuindo-se o excedente aos accionistas.

O Sr. Euclides de Oliveira apresenta a seguinte proposta: «Fica a directoria autorizada: 1º, a resgatar, quando julgar conveniente as cincoenta e sete acções que excedem o numero das fixadas nos estatutos; 2º, a deduzir a quantia de 670.120\$, retirada do capital da companhia das verbas do balanço de 31 de dezembro de 1894, que na sua opinião deviam ser reduzidas, eliminadas e liquidadas na conta de lucros e perdas.

Sustentada esta proposta pelo Sr. Angelo do Amaral, é unanimemente approvada.

O Sr. Dr. Vieira Souto dá conhecimento á assembleia de um contracto pela directoria celebrado com M. Buarque de Macedo & Comp. para se encarregarem da venda dos productos da fabrica, como unicos agentes da companhia, mediante uma commissão de doze por cento (12%) inclusive a del credere.

Para pagar a enorme divida e dar dividendo é preciso produzir muito; mas não basta produzir, é preciso alargar o consumo, o que não se pôde conseguir sem uma propaganda intelligente, activa e que disponha de recursos. Fica a assembleia inteirada.

Procede-se á eleição de tres directores, na forma dos estatutos approvados, e são recebidas 18 cedulas, que, apuradas dão o seguinte resultado:

Angelo Thomaz do Amaral.....	210 votos
Dr. Arthur Araripa.....	187 »
Dr. Luiz Raphael Vieira Souto...	117 »
Dr. Alfredo Camillo Valdetaro...	67 »
Conselheiro Caetano Pinheiro da Fonseca	40 »

O Sr. presidente proclama os Srs. Angelo Thomaz do Amaral, Dr. Arthur Araripa e Dr. Luiz Raphael Vieira Souto directores da companhia.

E nada mais havendo a tratar suspende-se a sessão, lavrando eu, Oscar Varady, 1º secretario, a presente acta que é assignada pelos membros da mesa e accionistas presentes. — C. A. Araujo e Silva, presidente. — Oscar Varady, 1º secretario. — João José da Silva Lima, 2º secretario.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 1938 — Relatorio descripção dosapparelhos de que se compõe a machina para beneficiar café, denominada J. J. Silva

O aparelho cujo desenho acompanha denominado machina para beneficiar café J. J. Silva é composto de tresapparelhos distinctos Descascador, Brunidor e Separador ou Ven-

tilador os quaes funcionarão recebendo cada um o café nas condições próprias para o benefício.

O descascador

Este aparelho é formado de um envolvero de forma cylindrica cuja circumferencia de hastes de ferro simetricamente disposta com intervallos de dous milímetros, excepto em dous diâmetros rectangulares nos quaes estão tarrachados com uma placa no sentido longitudinal, oito pinos de ferro de forma cylindrica dispostos entre si de modo a serem intercalados pela passagem de outros tantos pinos da mesma forma collocados em toda a extensão de um eixo de ferro que gira no centro d'esto cylindro prolongando-se nas extremidades onde se acham as polias de transmissão de movimento; nas quaes gira por dentro de duas buxas ou luvas cylindricas que servem-lhe de mancaes, havendo em uma destas que se adapta ao plano lateral do envolvero, que posto em movimento gira em sentido contrario ao movimento do eixo central; produzindo pela intercalação dos pinos já descriptos o attrito, ora em um ponto, ora em outro ponto do eixo, do café em côco secco como ordinariamente se obtém para esse fim; operando-se completa descascção do grão ao chegar esse á extremidade opposta, onde está attrito se opera mais frequente pela proximidade dos mesmos pinos; depois dos quaes opera-se a sahida em toda a circumferencia evitando assim a quebra do grão depois de descascado.

O intervallo entre os pinos é regulado segundo maior ou menor comprimento dado pelo parafuso que na extremidade fixa pelo centro o eixo em movimento.

A entrada do café é methodica seguindo a geratriz das aspiraes de um pequeno aparelho collocado na luva, a entrada do café, a qual pôde ser augmentada ou diminuida, segundo a força de que se dispõe para a produção do movimento deste aparelho.

As luvas que servem de mancaes nas extremidades do eixo giram por sua vez em segundos mancaes apropriados, seguindo o movimento da capa do descascador de que fazem parte. A face externa do descascador está representada no desenho separado e designado por A, esto é assentado sobre dous mancaes iguaes, como se vê na face lateral firmados sobre um plano de ferro ou madeira o qual corre sobre duas correias como gaveta, de modo a poder retirar-o sem outro movimento nem desmanchar peça alguma, são os parafusos collocados nas extremidades do plano que o firma sobre o engradamento da machina.

Legenda—Rotação do eixo 600 a 800 por minuto.

Rotação da capa 300 a 400, idem.

Secção transversal

A—Face externa do descascador.

D—Eixo de ferro de 0^m,065 diametro, no qual como o envolvero estão fixos os pinos de ferro.

E—Pinos de ferro de 0^m,043 sobre 0^m,187.

C—Entrada do café em cujo menor espaço estão collocada as aspiraes C' na luva, central, como na face exterior está designada.

F—Luva ou buxa fixa pelas extremidades dos raios rectangulares da capa, nos quatro pequenos raios de um disco exterior como se vê na figura A'.

A'—Disco exterior que termina á face lateral do descascador e sahida do café descascado.

O Brunidor

Este aparelho designado no desenho na face lateral pela letra B, é igual na construção ao descascador com algumas modificações na capa exterior que é de forma cylindrica e feita de um tecido de ferro resistente fixa sobre duas luvas com dous discos nas extremidades e atravessado por um eixo de ferro de iguaes dimensões do descascador o qual é atravessado por outros eixos dispostos de manterem no giro das aspiraes dous

vergalhões de ferro que lhes atravessa, segundo se vê da figura GG' na secção transversal.

A entrada do café se faz pela face externa superior da tela a uma das extremidades, bem como a sahida pela outra, graduando-se a maior ou menor sahida a fim de demorar-se o café, o tempo conveniente a brunição e completa limpeza do pó que ainda tiver trazido da ventilação porque acabou de passar.

A sahida do café sendo continua este soffre unicamente o attrito sobre si mesmo produzido pelo brunidor que é assentado sobre mancaes da mesma forma e systema já descriptos no descascador.

Legenda secção transversal

Rotação do eixo 600 a 800 por minuto.

Capa face externa do brunidor.

D'—Eixo central de 0^m,065 diametro.

GG'—Vergalhões de ferro dispostos em espiraes atravessando os eixos verticaes.

E'—Eixos verticaes de ferro de 0^m,053 por 0^m,263.

F'—Discos e luvas das extremidades lateraes servindo de mancaes ao eixo.

HH'—Polias de movimento e transmissão.

O separador e ventilador

Por um ventilador de 1^m,085 diametro; collocado na parte inferior da machina produz-se a ventilação distribuida pelos tres conductores, dos quaes o 1^o ventila o café em côco antes de cahir em uma peneira d collocada sobre a moega do descascador e movida no sentido do eixo lateral l; nesta peneira são separados todos os corpos extranhos de maiores dimensões do café que são levados para fora do machinismo.

O 2^o conductor bb', ventila o café em sua passagem depois de descascado, para uma segunda peneira g' collocada sobre a moega do brunidor o tambem movida no sentido do circulo 2; esta peneira separa: 1^o, o café que não deixou a primeira casca preta e o dirige para um conductor que o leva de novo para o descascador; 2^o, dirige para a moega do brunidor o resto do café, isto é, o completamente descascado o que ainda conserva a segunda casca branca, o qual acaba deixando-a no brunidor através do tecido de arame de que é este revestido, conforme a descrição feita.

O 3^o conductor CC., finalmente, ventilando o café á sahida do brunidor, em sua passagem g'', opera tambem como separador pelo meio da ventilação levando para o compartimento j'''' de uma terceira peneira tambem movida no sentido do eixo 3^o o café mais pesado é para o compartimento j'''''' o café mais leve, conduzido pelo vento pela passagem h'' e nesta peneira recebe-se em seus dous compartimentos o producto completamente beneficiado.

Os conductores do vento são munidos de tecidos de arame nos pontos g,g',g'' e pelos quaes ventila e separam o café em sua passagem para as peneiras do descascador, do brunidor e para a sahida e' havendo em cada um dos mesmos conductores nos pontos m,m,m um registro regulador da força necessaria de ventilação.

Observações

A machina é construida em dous corpos distinctos, designados na planta da face lateral pela linha ZZ' pontuada.

Na moega e, superior, da entrada do café existe um eixo dentado, movido exteriormente por uma polia, para impedir a obstrucção da entrada do café.

O conductor de vento aa' é dividido em tres partes nos pontos mm'.

O conductor bb' é dividido em seis partes nos pontos h', m'', m''', m e m''''.

O conductor C' é dividido em cinco partes nos pontos h'', m''''', m''''', m.

A caixa das ventaneiras é dividida em duas partes pelo diametro longitudinal.

As ventaneiras são de ferro, fixas em cinco aspas tambem de ferro, a um eixo que gira sobre dous mancaes, produzindo 450 rotações por minuto.

O diametro das polias varia conforme o tamanho da machina e seu resultado.

Todos osapparehos são revestidos de madeira, ficando completamente cobertos, deixando unicamente por fora os mancaes, tendo vidraças em diferentes pontos, em que se podem ver os movimentos dos apparehos principaes e vigiar a regularidade do trabalho.

A vantagem desta machina sobre as destinadas para o mesmo fim são: reunir em um limitado espaço os apparehos necessarios ao completo beneficiamento do café; não produzir poeira enquanto trabalha; produzir resultado vantajoso, regulando o preparo de 100 a 1.000 arrobas diarias; demandar pouca força para o movimento de todas as peças a um só tempo e pouco pessoal para o trabalho diario; e, finalmente, reunir a simplicidade da construção ao alcance de qualquer pratico e economia de material empregado.

Segunda secção lateral

A—Descascador.

Mancal sobre que gira o descascador.

B—Brunidor.

Mancal sobre que gira o brunidor.

C—Ventilador.

Ventaneiras.

1, 2, 3—Eixos lateraes motores das peneiras.

j j' j'' j''' j'''' j''''' j''''''—Divisões das peneiras para reparação.

Pequenos excentricos ligados ás peneiras. g g' g''—Telas de arame atravessadas pelo vento.

d d' d''—Molas de madeira que supportam as peneiras.

Rodas dentadas, transmissoras de movimento aos eixos lateraes das peneiras.

Secção lateral

Parafuso cuja rosca regula a maior ou menor approximação dos pinos do descascador.

Z Z'—Linha divisoria da machina em dous corpos.

HH'—Polias de movimento o transmissões.

C'—Aspiraes sobre o corpo da luva F, para regular a entrada do café.

Face externa do descascador

F—Luvas ou buxas faces lateraes do descascador.

G—Entrada do café em côco.

Disco exterior da sahida do café descascado

A'—Circulo sobre o qual terminam as hastas exteriores do cylindro do descascador.

Raios pelos quaes se prendem as quatro ordens de pinos dos diâmetros rectangulares pelas extremidades.

Capital Federal, 4 de setembro de 1895.—José Joaquim da Silva.

Caracteristicos

São pontos principaes desta invenção os seguintes:

1^o, um aparelho para beneficiar café, composto do descascador, brunidor, separador e ventilador que funcionam em cada um para o fim respectivo;

2^o, ser o aparelho construido por dous corpos somente; sendo um do descascador e brunidor, e outro do separador e ventilador;

3^o, trabalhar o descascador por meio do attrito de pinos dando um descascamento completo e perfeito;

4^o, o trabalho de brunição, ser feito por molas espiraes, produzindo o attrito do café sobre si mesmo;

5^o, com um só ventilador na parte inferior do aparelho distribuir-se a ventilação pelos tres conductores, o primeiro para ventilar o café em côco, o segundo depois de descascado e o terceiro depois de brunição;

6^o, a conformação e disposição das peças conforme está descripto neste relatorio e representados nos desenhos que acompanham.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1895.—José Joaquim da Silva.

Rio de Janeiro—Imprensa Nacional—1895